



| Casa Civil

Ofício nº 1863/2020/ATeCC/CC

São Paulo, 09 de outubro de 2020.


Assunto: Requerimento de Informação nº 579, de 2020

Senhor Deputado,

Com fundamento no artigo 20, inciso XVI da Constituição do Estado de São Paulo, encaminho as informações prestadas pela Secretaria de Governo, em atendimento ao Requerimento acima citado, de autoria do Deputado Sergio Victor.

Na oportunidade, renovo protestos de apreço e consideração.

Atenciosamente,


ANTONIO CARLOS RIZEQUE MALUFE
Secretário Executivo, respondendo pelo
expediente da Casa Civil

Exmo. Senhor Deputado
ENIO TATTO
1º Secretário
Mesa da Assembleia Legislativa do Estado de São Paulo



D.O. DE 09/09/2020 – PÁG. 11

REQUERIMENTO DE INFORMAÇÃO Nº 579, DE 2020

Nos termos do artigo 20, XVI, da Constituição do Estado, combinado com o artigo 166 do Regimento Interno, requeiro que se officie ao Diretor Geral da ARTESP, Milton Roberto Persoli, requisitando-lhe informações a respeito da SP-21, Rodoanel Mário Covas, Do Km 33 até o Km 40, sentido Norte para Sul, de Barueri para Parelheiros.

1 - A manutenção desse trecho está sob responsabilidade do Governo do Estado ou de alguma concessionária?

2 - Caso esteja sob responsabilidade de uma concessionária, favor informar o nome dela e o cronograma de manutenção desse trecho.

3 - Qual deve ser a periodicidade de manutenção da rodovia que tenha uma concessionária administrando?

4 - Como a ARTESP fiscaliza se as concessionárias estão fazendo a manutenção corretamente dos trechos sob responsabilidade das mesmas?

5- O trecho citado acima está precário. Quais as penalidades serão aplicadas a concessionária por não manter o trecho com boa conservação? Quando será essa penalidade? Quem fará a advertência?

JUSTIFICATIVA

Como deputado estadual do Estado de São Paulo, cabe a mim fiscalizar e acompanhar os serviços públicos sob responsabilidade do Poder Executivo.

É inadmissível que as rodovias com pedágios não tenham manutenção regular e fazem com que os motoristas tenham prejuízos com seus veículos devido as condições estruturais. Portanto, peço esclarecimentos a ARTESP para entender sobre o caso mencionado acima e buscar soluções imediatas para que o trecho esteja em conformidade com o exigido no contrato com a concessionária.

Sala das Sessões, em 8/9/2020.

a) Sergio Victor



GOVERNO DO ESTADO DE SÃO PAULO
SECRETARIA DE GOVERNO

São Paulo, 29 de setembro de 2020.

OFÍCIO SG/ SIALE Nº 0186/ 2020

Assunto: **Requerimento de Informação 579/ 2020** – Deputado Sergio Victor, relativo a esclarecimentos sobre os quesitos ali discriminados.

Antonio Carlos Rizeque Malufe

Secretário Executivo, respondendo pelo expediente da Casa Civil

Sobre o documento em referência, encaminhamos a manifestação da Agência de Transporte do Estado de São Paulo- ARTESP, com as informações pertinentes ao assunto.

Aproveito para apresentar os meus protestos de elevada estima e apreço.

Atenciosamente,


Nelson Luiz Baeta Neves Filho
Secretário Executivo
Secretaria de Governo

AMAURI GAVIÃO
Chefe de Gabinete

Contagem 412 Soma 1.432

Emissão	Notificação	Lote	Rodovla	Nº Infrações	Tipo de Infração
30/06/2017	0230	25	SP-021	15	REPARO DE PANO DE PAVIMENTO
	0231	25	SP-021	27	REPARO DE BORDOS E LAJES - PAV. RÍGIDO
14/07/2017	0399	25	SP-021	20	REPARO DE PANO DE PAVIMENTO
	0400	25	SP-021	04	LIMPEZA DE CANALETA
	0401	25	SP-021	03	DRENAGEM DE PLATAFORMA
20/07/2017	0402	25	SP-021	05	REMOÇÃO DE PICHACÃO
	0481	25	SP-021	11	REPARO DE PANO DE PAVIMENTO
	0483	25	SP-021	02	LIMPEZA DE CANALETA
	0484	25	SP-021	02	REPARO DE DEFENSA METÁLICA
25/07/2017	0575	25	SP-021	01	LIMPEZA DE ÁREA PAVIMENTADA
	0576	25	SP-021	01	REPARO DE DEFENSA METÁLICA
03/08/2017	0577	25	SP-021	03	REMOÇÃO DE PICHACÃO
08/08/2017	0676	25	SP-021	03	REMOÇÃO DE PICHACÃO
	0677	25	SP-021	01	REPARO DE CERCAS E ALAMBRADOS
15/08/2017	0693	25	SP-021	07	REPARO DE PANO DE PAVIMENTO
	0695	25	SP-021	03	LIMPEZA DE ÁREA PAVIMENTADA
	0696	25	SP-021	01	REMOÇÃO ANIMAL MORTO
	0697	25	SP-021	05	REPARO DE PANELA OU BURACO
21/08/2017	0729	25	SP-021	06	LIMPEZA DE ÁREA PAVIMENTADA
			SPA-086/021	07	LIMPEZA DE ÁREA PAVIMENTADA
01/09/2017	0730	25	SP-021	02	REPARO DE JUNTA DE DILATAÇÃO
	0786	25	SP-021	02	DRENAGEM DE PLATAFORMA
	0787	25	SP-021	08	REPARO DE PANELA OU BURACO
	0788	25	SP-021	05	MANUTENÇÃO DE PREDIOS E PÁTIOS
	0789	25	SP-021	03	REPARO DE BORDOS E LAJES - PAV. RÍGIDO
	0790	25	SP-021	03	REPARO DE CANALETA
	0791	25	SP-021	02	REMOÇÃO DE PICHACÃO
	0792	25	SP-021	01	REPARO DE CERCAS E ALAMBRADOS
	0793	25	SP-021	02	DRENAGEM FORA DA PLATAFORMA
	0814	25	SP-021	06	REPARO DE PANO DE PAVIMENTO
04/09/2017	0815	25	SP-021	01	LIMPEZA DE CANALETA
	0816	25	SP-021	01	REPARO DE DEPRESSÃO NO ENCONTRO COM OAI
	0818	25	SP-021	02	REPARO DE DEFENSA METÁLICA
	0819	25	SP-021	02	REMOÇÃO DE PICHACÃO
	0820	25	SP-021	02	REPARO DE BORDOS E LAJES - PAV. RÍGIDO
	0858	25	SP-021	04	REPARO DE PANO DE PAVIMENTO
	0859	25	SP-021	01	REPARO DE BORDOS E LAJES - PAV. RÍGIDO
	0860	25	SP-021	02	LIMPEZA DE CANALETA
10/09/2017	0861	25	SP-021	01	REPARO DE CANALETA
	0864	25	SP-021	01	REMOÇÃO DE PICHACÃO
	0865	25	SP-021	06	REPARO DE PANELA OU BURACO
	0866	25	SP-021	02	REMOÇÃO DE PICHACÃO
	0867	25	SP-021	14	REPARO DE PANELA OU BURACO
	0868	25	SP-021	03	REPARO DE CANALETA
	0869	25	SP-021	11	REPARO DE PANO DE PAVIMENTO
	0870	25	SP-021	07	REPARO DE BORDOS E LAJES - PAV. RÍGIDO
	0871	25	SP-021	01	REPARO DE DEPRESSÃO NO PAVIMENTO
	0880	25	SP-021	04	REPARO DE PANELA OU BURACO
19/09/2017	0883	25	SP-021	13	REPARO DE PANO DE PAVIMENTO
	0884	25	SP-021	10	REPARO DE PANELA OU BURACO
25/09/2017	0901	25	SP-021	01	LIMPEZA DE ÁREA PAVIMENTADA
	0929	25	SP-021	01	REPARO DE PANELA OU BURACO
	0930	25	SP-021	01	REPARO DE PANO DE PAVIMENTO
03/10/2017	0931	25	SP-021	10	REPARO DE BORDOS E LAJES - PAV. RÍGIDO
	0973	25	SP-021	16	REPARO DE PANELA OU BURACO
10/10/2017	0974	25	SP-021	04	REPARO DE BORDOS E LAJES - PAV. RÍGIDO
	1028	25	SP-021	02	LIMPEZA DE CANALETA
11/10/2017	1029	25	SP-021	05	REMOÇÃO DE PICHACÃO
	1047	25	SP-021	01	REPARO DE DEFENSA METÁLICA
	1048	25	SP-021	03	REPARO DE BORDOS E LAJES - PAV. RÍGIDO
	1049	25	SP-021	01	REPARO DE DEPRESSÃO NO ENCONTRO COM OAI
	1050	25	SP-021	01	REPARO DE JUNTA DE DILATAÇÃO
	1051	25	SP-021	10	REPARO DE PANELA OU BURACO



ARTESPDCI2020000114



Assinado com senha por FLAVIO DA COSTA ALVES ROSSI - 25/09/20 às 17:10:24.
 Autenticado com senha por FLAVIO DA COSTA ALVES ROSSI - 25/09/20 às 17:04:32.
 Documento Nº: 8813266-5652 - consulta à autenticidade em
<https://www.documentos.spsempapel.sp.gov.br/sigaex/public/app/autenticar?n=8813266-5652>

Emissão	Notificação	Lote	Rodovia	Nº Infrações	Tipo de Infração
17/10/2017	1056	25	SP-021	04	REPARO DE PANO DE PAVIMENTO
	1057	25	SP-021	08	REPARO DE PANELA OU BURACO
	1058	25	SP-021	01	REPARO DE DEPRESSÃO NO ENCONTRO COM OAF
	1059	25	SP-021	02	REPARO DE BORDOS E LAJES - PAV. RÍGIDO
24/10/2017	1102	25	SP-021	10	REPARO DE BORDOS E LAJES - PAV. RÍGIDO
	1103	25	SP-021	18	REPARO DE PANO DE PAVIMENTO
	1111	25	SP-021	01	REPARO DE DEFENSA METÁLICA
	1112	25	SP-021	04	REPARO DE PANO DE PAVIMENTO
	1113	25	SP-021	03	REPARO DE CERCAS E ALAMBRADOS
	1114	25	SP-021	02	LIMPEZA DE ÁREA PAVIMENTADA
	1115	25	SP-021	05	REMOÇÃO DE PICHIAÇÃO
	1116	25	SP-021	04	REPARO DE PANELA OU BURACO
	1150	25	SP-021	02	REPARO DE DEFENSA METÁLICA
	1151	25	SP-021	02	REPARO DE CERCAS E ALAMBRADOS
01/11/2017	1152	25	SP-021	01	REMOÇÃO DE PICHIAÇÃO
	1153	25	SP-021	01	REMOÇÃO DE LIXO OU ENTULHO
	1154	25	SP-021	02	REPARO DE PANO DE PAVIMENTO
	1155	25	SP-021	05	REPARO DE BORDOS E LAJES - PAV. RÍGIDO
	1156	25	SP-021	05	REPARO DE PANELA OU BURACO
			SPA-086/021	01	REPARO DE PANELA OU BURACO
			SP-021	02	REPARO DE PANELA OU BURACO
			SP-021	01	REPARO DE PANO DE PAVIMENTO
08/11/2017	1178	25	SP-021	01	REPARO DE PANELA OU BURACO
16/11/2017	1226	25	SP-021	01	REPARO DE PANO DE PAVIMENTO
	1227	25	SP-021	02	REPARO DE PANELA OU BURACO
	1228	25	SP-021	01	REPARO DE DEFENSA METÁLICA
	1229	25	SP-021	01	LIMPEZA DE ÁREA PAVIMENTADA
	1230	25	SP-021	03	REPARO DE PANELA OU BURACO
	1235	25	SP-021	01	REPARO DE PANELA OU BURACO
21/11/2017	1236	25	SP-021	01	REPARO DE PANO DE PAVIMENTO
	1237	25	SP-021	02	REPARO DE CANALETA
	1310	25	SP-021	08	REPARO DE PANELA OU BURACO
01/12/2017	1311	25	SP-021	01	REPARO DE CERCAS E ALAMBRADOS
	1312	25	SP-021	03	LIMPEZA DE ÁREA PAVIMENTADA
	1313	25	SP-021	01	REPARO DE CANALETA
	1314	25	SP-021	01	REPARO DE JUNTA DE DILATAÇÃO
	1315	25	SP-021	03	REPARO DE BORDOS E LAJES - PAV. RÍGIDO
	1417	25	SP-021	05	REPARO DE PANELA OU BURACO
	1454	25	SP-021	03	LIMPEZA DE ÁREA PAVIMENTADA
	1455	25	SPA-086/021	01	REPARO DE PANELA OU BURACO
07/12/2017	1456	25	SP-021	01	REPARO DE CERCAS E ALAMBRADOS
	1457	25	SP-021	02	REPARO DE JUNTA DE DILATAÇÃO
	1458	25	SP-021	01	REMOÇÃO DE LIXO OU ENTULHO
	1533	25	SP-021	01	REPARO DE PANELA OU BURACO
	1535	25	SP-021	01	REMOÇÃO DE LIXO OU ENTULHO
26/12/2017				02	REMOÇÃO DE LIXO OU ENTULHO
	1537	25	SP-021	04	LIMPEZA DE ÁREA PAVIMENTADA
				05	LIMPEZA DE ÁREA PAVIMENTADA
			SPA-086/021	01	LIMPEZA DE ÁREA PAVIMENTADA
	1538	25	SP-021	01	REPARO DE BORDOS E LAJES - PAV. RÍGIDO
	1543	25	SP-021	01	REPARO DE PANO DE PAVIMENTO
	1544	25	SP-021	01	DRENAGEM DE PLATAFORMA
					REPARO DE CANALETA
	1545	25	SP-021	01	REPARO DE BORDOS E LAJES - PAV. RÍGIDO
	1546	25	SP-021	01	REPARO DE PANELA OU BURACO
28/12/2017				02	REPARO DE PANELA OU BURACO
	1547	25	SP-021	01	LIMPEZA DE CANALETA
	1549	25	SP-021	01	REPARO DE PANELA OU BURACO
	0045	25	SP-021	02	PODA MANUAL OU MECANIZADA
	0046	25	SP-021	05	LIMPEZA DE CANALETA
	0047	25	SP-021	07	REMOÇÃO DE PICHIAÇÃO
	0048	25	SP-021	01	REPARO DE CANALETA
	0049	25	SP-021	01	REPARO DE PANELA OU BURACO
	0050	25	SP-021	12	REMOÇÃO DE LIXO OU ENTULHO
	0051	25	SP-021	09	LIMPEZA DE ÁREA PAVIMENTADA
	0052	25	SP-021	08	REPARO DE CERCAS E ALAMBRADOS
	0053	25	SP-021	01	CONFORMAÇÃO LATERAL
10/01/2018	0065	25	SP-021	01	REPARO DE JUNTA DE DILATAÇÃO
	0066	25	SPA-086/021	01	REPARO DE PANO DE PAVIMENTO



Assinado com senha por FLAVIO DA COSTA ALVES ROSSI - 25/09/20 às 17:10:24.
 Autenticado com senha por FLAVIO DA COSTA ALVES ROSSI - 25/09/20 às 17:04:32.
 Documento Nº: 8813266-5652 - consulta à autenticidade em
<https://www.documentos.spsempapel.sp.gov.br/sigaex/public/app/autenticar?n=8813266-5652>

Emissão	Notificação	Lote	Rodovia	Nº Infrações	Tipo de Infração
10/01/2018	0057	25	SP-021	01	LIMPEZA DE CANALETA
	0068	25	SP-021	01	REMOÇÃO DE LIXO OU ENTULHO
16/01/2018	0079	25	SP-021	01	REPARO DE PANELA OU BURACO
	0080	25	SP-021	01	REPARO DE PANELA OU BURACO
	0081	25	SP-021	01	REPARO DE PANELA OU BURACO
14/02/2018	0186	25	SP-021	01	PODA MANUAL OU MECANIZADA
	0187	25	SP-021	01	REPARO DE PANELA OU BURACO
	0188	25	SP-021	01	REPARO DE BORDOS E LAJES - PAV. RIGIDO
	0189	25	SP-021	03	REPARO DE DEFENSA METALICA
06/03/2018	0470	25	SP-021	02	REPARO DE CANALETA
	0471	25	SP-021	01	REPARO DE BORDOS E LAJES - PAV. RIGIDO
	0472	25	SP-021	01	LIMPEZA DE CANALETA
	0473	25	SP-021	01	LIMPEZA DE AREA PAVIMENTADA
	0476	25	SP-021	01	REPARO DE CANALETA
08/03/2018	0482	25	SP-021	01	REPARO DE PANO DE PAVIMENTO
22/03/2018	0540	25	SP-021	01	PODA MANUAL OU MECANIZADA
02/04/2018	0560	25	SP-021	02	PODA MANUAL OU MECANIZADA
	0561	25	SP-021	08	REPARO DE PANO DE PAVIMENTO
	0562	25	SP-021	02	REPARO DE PANELA OU BURACO
23/04/2018	0663	25	SP-021	02	REPARO DE BORDOS E LAJES - PAV. RIGIDO
	0664	25	SP-021	04	REPARO DE PANELA OU BURACO
	0665	25	SP-021	01	REPARO DE PANELA OU BURACO
	0666	25	SP-021	06	REPARO DE DEPRESSÃO NO PAVIMENTO
08/05/2018	0713	25	SP-021	02	REPARO DE BORDOS E LAJES - PAV. RIGIDO
	0714	25	SP-021	15	REPARO DE PANELA OU BURACO
10/05/2018	0720	25	SP-021	15	REPARO DE JUNTA DE DILATAÇÃO
11/07/2018	0911	25	SP-021	01	REPARO DE BORDOS E LAJES - PAV. RIGIDO
	0912	25	SP-021	02	REPARO DE JUNTA DE DILATAÇÃO
	0913	25	SP-021	01	REPARO DE DEFENSA METALICA
31/07/2018	1009	25	SP-021	04	REPARO DE PANELA OU BURACO
	1010	25	SP-021	01	REPARO DE PANO DE PAVIMENTO
	1011	25	SP-021	02	REPARO DE BORDOS E LAJES - PAV. RIGIDO
	1012	25	SP-021	01	REPARO DE DEPRESSÃO NO PAVIMENTO
	1013	25	SP-021	01	REPARO DE DEPRESSÃO NO ENCONTRO COM OAE
	1014	25	SP-021	01	REPARO DE PANELA OU BURACO
	1015	25	SP-021	02	REPARO DE JUNTA DE DILATAÇÃO
07/08/2018	1041	25	SP-021	01	MANUTENÇÃO DE PRÉDIOS E PATIOS
	1042	25	SP-021	01	REPARO DE CERCAS E ALAMBRADOS
	1043	25	SP-021	04	REPARO DE BORDOS E LAJES - PAV. RIGIDO
	1044	25	SP-021	05	REPARO DE PANELA OU BURACO
14/08/2018	1078	25	SP-021	01	REPARO DE DEPRESSÃO NO PAVIMENTO
	1079	25	SP-021	02	REPARO DE BORDOS E LAJES - PAV. RIGIDO
	1080	25	SP-021	01	REPARO DE JUNTA DE DILATAÇÃO
21/08/2018	1125	25	SP-021	03	REPARO DE PANELA OU BURACO
	1126	25	SP-021	02	REPARO DE JUNTA DE DILATAÇÃO
	1127	25	SP-021	05	REPARO DE BORDOS E LAJES - PAV. RIGIDO
	1128	25	SP-021	03	REPARO DE PANELA OU BURACO
	1129	25	SP-021	03	REPARO DE DEPRESSÃO NO PAVIMENTO
	1130	25	SP-021	03	REPARO DE PANELA OU BURACO
	1131	25	SP-021	01	REPARO DE PANELA OU BURACO
	1132	25	SP-021	03	REPARO DE BORDOS E LAJES - PAV. RIGIDO
	1133	25	SP-021	01	REPARO DE DEFENSA METALICA
04/09/2018	1180	25	SP-021	01	LIMPEZA DE CANALETA
	1181	25	SP-021	01	REPARO DE PANELA OU BURACO
	1182	25	SP-021	03	REPARO DE BORDOS E LAJES - PAV. RIGIDO
11/09/2018	1216	25	SP-021	01	REPARO DE DEPRESSÃO NO PAVIMENTO
	1217	25	SP-021	01	REPARO DE PANELA OU BURACO
18/09/2018	1238	25	SP-021	03	REPARO DE PANELA OU BURACO
26/09/2018	1264	25	SP-021	08	REPARO DE PANELA OU BURACO
02/10/2018	1280	25	SP-021	01	REPARO DE PANELA OU BURACO
	1281	25	SP-021	01	REPARO DE PANELA OU BURACO
08/10/2018	1297	25	SP-021	01	LIMPEZA DE CANALETA
			SPA-086/021	01	REPARO DE PANELA OU BURACO
	1295	25	SP-021	02	REPARO DE PANELA OU BURACO
	1296	25	SP-021	01	REPARO DE DEPRESSÃO NO PAVIMENTO
29/10/2018	1355	25	SP-021	01	LIMPEZA DE CANALETA
	1356	25	SP-021	13	REPARO DE PANELA OU BURACO
				01	REPARO DE PANELA OU BURACO



ARTESPDCI20200011A



Assinado com senha por FLAVIO DA COSTA ALVES ROSSI - 25/09/20 às 17:10:24.
 Autenticado com senha por FLAVIO DA COSTA ALVES ROSSI - 25/09/20 às 17:04:32.
 Documento Nº: 8813266-5652 - consulta à autenticidade em
<https://www.documentos.spsempapel.sp.gov.br/sigaex/public/app/autenticar?n=8813266-5652>

Emissão	Notificação	Lote	Rodovia	Nº infrações	Tipo de Infração	
18/10/2018	1319	25	SP-021	01	REPARO DE PANO DE PAVIMENTO	
09/11/2018	1392	25	SPA-086/021	01	REPARO DE DEPRESSÃO NO PAVIMENTO	
	1396	25	SP-021	02	REPARO DE BORDOS E LAJES - PAV. RÍGIDO	
14/11/2018	1398	25	SPA-086/021	01	REPARO DE PANO DE PAVIMENTO	
	1429	25	SP-021	01	REPARO DE PANO DE PAVIMENTO	
	1430	25	SP-021	02	REPARO DE BORDOS E LAJES - PAV. RÍGIDO	
04/12/2018	1431	25	SP-021	01	REPARO DE DEPRESSÃO NO PAVIMENTO	
	1462	25	SP-021	01	LIMPEZA DE ÁREA PAVIMENTADA	
	1463	25	SP-021	01	REPARO DE BORDOS E LAJES - PAV. RÍGIDO	
	1464	25	SP-021	02	REPARO DE PANFIA OU BURACO	
	1465	25	SP-021	01	REMOÇÃO DE PICHACÃO	
12/12/2018	1466	25	SP-021	05	REPARO DE PANO DE PAVIMENTO	
	1467	25	SP-021	03	REPARO DE DEPRESSÃO NO PAVIMENTO	
	1506	25	SP-021	01	REPARO DE PANO DE PAVIMENTO	
	1507	25	SPA-086/021	03	REPARO DE PANO DE PAVIMENTO	
20/12/2018	1508	25	SP-021	01	REPARO DE JUNTA DE DILATAÇÃO	
	1567	25	SP-021	01	REPARO DE DEPRESSÃO NO ENCONTRO COM OAE	
	1568	25	SP-021	01	REPARO DE JUNTA DE DILATAÇÃO	
	1569	25	SP-021	02	REPARO DE PANO DE PAVIMENTO	
	1570	25	SP-021	05	REPARO DE DEPRESSÃO NO PAVIMENTO	
22/01/2019	1571	25	SP-021	04	REPARO DE PANFIA OU BURACO	
	0058	25	SP-021	02	REPARO DE JUNTA DE DILATAÇÃO	
	0059	25	SP-021	01	REPARO DE PANFIA OU BURACO	
	0060	25	SP-021	01	REPARO DE DEPRESSÃO NO PAVIMENTO	
	0061	25	SP-021	19	REPARO DE BORDOS E LAJES - PAV. RÍGIDO	
	0062	25	SP-021	04	REPARO DE PANO DE PAVIMENTO	
	0063	25	SP-021	02	REPARO DE BORDOS E LAJES - PAV. RÍGIDO	
	0065	25	SP-021	01	REPARO DE DEPRESSÃO NO ENCONTRO COM OAE	
	0066	25	SP-021	08	REPARO DE PANFIA OU BURACO	
	0067	25	SP-021	06	REPARO DE PANFIA OU BURACO	
	0068	25	SP-021	04	REPARO DE DEPRESSÃO NO PAVIMENTO	
	0069	25	SP-021	05	REPARO DE PANO DE PAVIMENTO	
	29/01/2019	0106	25	SP-021	17	REPARO DE PANFIA OU BURACO
		0107	25	SP-021	03	REPARO DE PANO DE PAVIMENTO
		0108	25	SP-021	18	REPARO DE PANFIA OU BURACO
0109		25	SPA-086/021	02	REPARO DE PANFIA OU BURACO	
0110		25	SP-021	01	REPARO DE DEPRESSÃO NO ENCONTRO COM OAE	
06/02/2019	0108	25	SPA-086/021	02	REPARO DE DEFENSA METÁLICA	
13/02/2019	0186	25	SP-021	01	DRENAGEM DE PLATAFORMA	
	0181	25	SP-021	01	REPARO DE DEFENSA METÁLICA	
19/02/2019	0182	25	SP-021	05	REPARO DE DEPRESSÃO NO PAVIMENTO	
	0212	25	SP-021	07	REPARO DE PANFIA OU BURACO	
11/03/2019	0265	25	SP-021	02	REPARO DE DEFENSA METÁLICA	
	0257	25	SP-021	01	REPARO DE PANFIA OU BURACO	
	0268	25	SP-021	01	REPARO DE BARREIRA RÍGIDA	
	0269	25	SP-021	01	REPARO DE BORDOS E LAJES - PAV. RÍGIDO	
22/03/2019	0376	25	SP-021	14	REPARO DE PANFIA OU BURACO	
	0377	25	SP-021	08	REPARO DE PANFIA OU BURACO	
	0378	25	SP-021	01	REPARO DE BORDOS E LAJES - PAV. RÍGIDO	
	0380	25	SP-021	01	REMOÇÃO DE PICHACÃO	
	0381	25	SP-021	01	REPARO DE DEFENSA METÁLICA	
	0382	25	SP-021	06	REPARO DE PANFIA OU BURACO	
	0379	25	SP-021	08	REPARO DE JUNTA DE DILATAÇÃO	
	0426	25	SP-021	01	REPARO DE CANALETA	
	0427	25	SP-021	07	REPARO DE PANFIA OU BURACO	
	0428	25	SP-021	01	REPARO DE DEFENSA METÁLICA	
28/03/2019	0429	25	SP-021	02	REPARO DE DEPRESSÃO NO PAVIMENTO	
	0430	25	SP-021	03	REPARO DE BORDOS E LAJES - PAV. RÍGIDO	
	0460	25	SP-021	01	REPARO DE PANFIA OU BURACO	
	0461	25	SP-021	01	REPARO DE PANFIA OU BURACO	
03/04/2019	0462	25	SPA-086/021	01	MANUTENÇÃO DE PREDIÇOS E PATIOS	
	0463	25	SP-021	03	REPARO DE PANFIA OU BURACO	
04/04/2019	0470	25	SP-021	03	DRENAGEM DE PLATAFORMA	
	0471	25	SPA-086/021	28	REPARO DE PANFIA OU BURACO	
12/04/2019	0519	25	SP-021	01	REPARO DE PANFIA OU BURACO	
	0519	25	SP-021	02	REPARO DE PANFIA OU BURACO	



Assinado com senha por FLAVIO DA COSTA ALVES ROSSI - 25/09/20 às 17:10:24.
 Autenticado com senha por FLAVIO DA COSTA ALVES ROSSI - 25/09/20 às 17:04:32.
 Documento Nº: 8813266-5652 - consulta à autenticidade em
<https://www.documentos.spsempapel.sp.gov.br/signaex/public/app/autenticar?n=8813266-5652>



ARTESPDCI202000011A

Emissão	Notificação	Lote	Rodovia	Nº Infrações	Tipo de Infração
12/04/2019	0520	25	SP-021	11	REPARO DE PANELA OU BURACO
18/04/2019	0536	25	SP-021	01	REPARO DE BORDOS E LAJES - PAV. RIGIDO
	0537	25	SP-021	01	REPARO DE PANELA OU BURACO
	0538	25	SP-021	07	REPARO DE PANO DE PAVIMENTO
23/04/2019	0597	25	SP-021	02	REPARO DE PANO DE PAVIMENTO
	0598	25	SP-021	02	REMOÇÃO DE PICHACÃO
24/04/2019	0614	25	SP-021	03	REPARO DE BORDOS E LAJES - PAV. RIGIDO
	0615	25	SP-021	02	REPARO DE JUNTA DE DILATAÇÃO
06/05/2019	0678	25	SP-021	02	REPARO DE PANELA OU BURACO
	0679	25	SP-021	01	REPARO DE PANO DE PAVIMENTO
	0687	25	SP-021	03	REPARO DE JUNTA DE DILATAÇÃO
09/05/2019	0698	25	SP-021	05	REPARO DE BORDOS E LAJES - PAV. RIGIDO
	0699	25	SP-021	01	LIMPEZA DE ÁREA PAVIMENTADA
13/05/2019	0745	25	SP-021	01	REPARO DE PANELA OU BURACO
16/05/2019	0781	25	SP-021	11	LIMPEZA DE CANALETA
	0782	25	SP-021	01	REPARO DE BORDOS E LAJES - PAV. RIGIDO
20/05/2019	0794	25	SP-021	09	REPARO DE PANELA OU BURACO
	0795	25	SP-021	01	REPARO DE PANELA OU BURACO
24/05/2019	0809	25	SP-021	06	REPARO DE BORDOS E LAJES - PAV. RIGIDO
	0810	25	SP-021	01	REPARO DE PANELA OU BURACO
28/05/2019	0820	25	SP-021	01	REPARO DE PANELA OU BURACO
	0821	25	SP-021	03	LIMPEZA DE ÁREA PAVIMENTADA
30/05/2019	0839	25	SP-021	03	REPARO DE BORDOS E LAJES - PAV. RIGIDO
	0840	25	SP-021	04	REMOÇÃO DE LIXO OU ENTULHO
	0841	25	SP-021	04	REPARO DE BORDOS E LAJES - PAV. RIGIDO
	0841	25	SP-021	01	REPARO DE PANELA OU BURACO
12/06/2019	0913	25	SP-021	01	REPARO DE CERCAS E ALAMBRADOS
14/06/2019	0924	25	SP-021	01	REPARO DE DEPRESSÃO NO PAVIMENTO
	0925	25	SP-021	02	REPARO DE JUNTA DE DILATAÇÃO
17/06/2019	0927	25	SP-021	03	REPARO DE PANELA OU BURACO
24/06/2019	0949	25	SP-021	01	REPARO DE PANELA OU BURACO
	0950	25	SPA-086/021	01	REPARO DE DEFENSA METÁLICA
	0951	25	SP-021	02	REPARO DE CANALETA
28/06/2019	1154	25	SP-021	03	REPARO DE PANELA OU BURACO
	1155	25	SP-021	04	REPARO DE PANELA OU BURACO
	1156	25	SP-021	05	REPARO DE BORDOS E LAJES - PAV. RIGIDO
01/07/2019	1157	25	SP-021	01	REPARO DE DEPRESSÃO NO PAVIMENTO
	1172	25	SP-021	02	REPARO DE PANO DE PAVIMENTO
	1173	25	SP-021	01	REPARO DE PANELA OU BURACO
	1174	25	SP-021	01	REMOÇÃO DE PICHACÃO
03/07/2019	1197	25	SP-021	01	LIMPEZA DE CANALETA
11/07/2019	1231	25	SP-021	02	REPARO DE PANO DE PAVIMENTO
	1232	25	SP-021	01	REPARO DE DEFENSA METÁLICA
	1233	25	SP-021	01	REPARO DE JUNTA DE DILATAÇÃO
	1234	25	SP-021	07	DRENAGEM FORA DA PLATAFORMA
16/07/2019	1242	25	SP-021	05	REPARO DE BORDOS E LAJES - PAV. RIGIDO
	1243	25	SP-021	01	REPARO DE CANALETA
19/07/2019	1247	25	SP-021	02	REPARO DE DEPRESSÃO NO ENCONTRO COM OAE
	1248	25	SP-021	10	REPARO DE PANELA OU BURACO
	1249	25	SP-021	02	DRENAGEM DE PLATAFORMA
01/08/2019	1280	25	SP-021	02	REPARO DE DEPRESSÃO NO PAVIMENTO
	1281	25	SP-021	12	REPARO DE PANELA OU BURACO
05/08/2019	1283	25	SPA-086/021	01	REPARO DE PANELA OU BURACO
06/08/2019	1286	25	SPA-086/021	01	REPARO DE CERCAS E ALAMBRADOS
07/08/2019	1287	25	SP-021	01	REPARO DE PANELA OU BURACO
	1288	25	SP-021	01	REPARO DE PANO DE PAVIMENTO
12/08/2019	1307	25	SP-021	01	REPARO DE PANELA OU BURACO
14/08/2019	1321	25	SP-021	02	RECOMPOSIÇÃO DE EROSÃO
29/08/2019	1384	25	SP-021	20	REPARO DE PANELA OU BURACO
	1385	25	SP-021	03	REPARO DE BORDOS E LAJES - PAV. RIGIDO
	1386	25	SP-021	01	REMOÇÃO DE LIXO OU ENTULHO
	1387	25	SP-021	01	PODA MANUAL OU MECANIZADA
30/08/2019	1393	25	SP-021	02	REPARO DE PANELA OU BURACO
02/09/2019	1395	25	SP-021	03	REPARO DE PANELA OU BURACO
	1396	25	SP-021	04	REPARO DE PANELA OU BURACO
06/09/2019	1437	25	SP-021	01	PODA MANUAL OU MECANIZADA
	1440	25	SP-021	05	REPARO DE PANELA OU BURACO



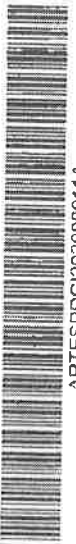
ARTESPC20200011A



Emissão	Notificação	Lote	Rodovia	Nº Infrações	Tipo de Infração
10/09/2019	1454	25	SP-021	14	REPARO DE PANELA OU BURACO
	1455	25	SP-021	01	REPARO DE PANELA OU BURACO
16/09/2019	1484	25	SP-021	03	RECOMPOSIÇÃO DE EROSAO
17/09/2019	1491	25	SP-021	04	REPARO DE PANELA OU BURACO
01/10/2019	1512	25	SP-021	01	REPARO DE PANELA OU BURACO
03/10/2019	1527	25	SP-021	01	REPARO DE PANELA OU BURACO
04/10/2019	1529	25	SP-021	01	REPARO DE BORDOS E LAJES - PAV. RIGIDO
07/10/2019	1530	25	SP-021	03	REPARO DE BORDOS E LAJES - PAV. RIGIDO
08/10/2019	1550	25	SP-021	01	REPARO DE PANELA OU BURACO
	1551	25	SP-021	01	LIMPEZA DE CANALETA
	1563	25	SP-021	01	LIMPEZA DE CANALETA
	1564	25	SP-021	03	REPARO DE PANELA OU BURACO
	1561	25	SP-021	01	REPARO DE BORDOS E LAJES - PAV. RIGIDO
	1562	25	SP-021	02	REPARO DE PANELA OU BURACO
23/10/2019	1590	25	SP-021	02	REPARO DE PANELA OU BURACO
	1591	25	SP-021	01	REPARO DE PANELA OU BURACO
	1592	25	SP-021	09	REPARO DE BORDOS E LAJES - PAV. RIGIDO
	1593	25	SPA-086/021	02	REPARO DE PAVO DE PAVIMENTO
	1594	25	SPA-086/021	04	REPARO DE PANELA OU BURACO
	1595	25	SP-021	01	REPARO DE JUNTA DE DILATAÇÃO
25/10/2019	1617	25	SP-021	01	REPARO DE JUNTA DE DILATAÇÃO
06/11/2019	1645	25	SP-021	03	REPARO DE PANELA OU BURACO
	1642	25	SP-021	01	REPARO DE PANELA OU BURACO
	1644	25	SP-021	03	REPARO DE PANELA OU BURACO
	1641	25	SP-021	01	REPARO DE PAVO DE PAVIMENTO
	1643	25	SP-021	01	REPARO DE BORDOS E LAJES - PAV. RIGIDO
12/11/2019	1654	25	SP-021	06	REPARO DE PANELA OU BURACO
	1655	25	SP-021	09	REPARO DE PANELA OU BURACO
	1656	25	SP-021	06	REPARO DE DEPRESSÃO NO PAVIMENTO
22/11/2019	1676	25	SP-021	01	REPARO DE DEPRESSÃO NO ENCONTRO COM OAE
	1677	25	SP-021	02	REPARO DE JUNTA DE DILATAÇÃO
	1678	25	SP-021	04	REPARO DE PANELA OU BURACO
	1679	25	SP-021	06	REPARO DE BORDOS E LAJES - PAV. RIGIDO
	1680	25	SP-021	03	REPARO DE PAVO DE PAVIMENTO
	1685	25	SP-021	04	REPARO DE PANELA OU BURACO
02/12/2019	1733	25	SP-021	01	REPARO DE PANELA OU BURACO
	1734	25	SP-021	04	REPARO DE BORDOS E LAJES - PAV. RIGIDO
04/12/2019	1752	25	SP-021	01	PODA MANUAL OU MECANIZADA
	1753	25	SP-021	01	REPARO DE BORDOS E LAJES - PAV. RIGIDO
	1754	25	SP-021	04	REPARO DE DEPRESSÃO NO ENCONTRO COM OAE
16/12/2019	1813	25	SP-021	01	LIMPEZA OU PINTURA DE SUPERFÍCIES EXPOSTAS AO TR.
17/12/2019	1818	25	SP-021	04	REPARO DE PANELA OU BURACO
	1819	25	SP-021	01	REPARO DE DEPRESSÃO NO PAVIMENTO
	1820	25	SP-021	01	REPARO DE PAVO DE PAVIMENTO
	1821	25	SP-021	01	REPARO DE BORDOS E LAJES - PAV. RIGIDO
19/12/2019	1837	25	SP-021	01	REPARO DE PANELA OU BURACO
	1838	25	SP-021	01	REPARO DE PANELA OU BURACO
06/01/2020	0022	25	SP-021	01	REPARO DE PANELA OU BURACO
	0027	25	SP-021	05	REPARO DE PANELA OU BURACO
	0031	25	SP-021	01	LIMPEZA OU PINTURA DE SUPERFÍCIES EXPOSTAS AO TR.
	0028	25	SP-021	01	REPARO DE PANELA OU BURACO
08/01/2020	0058	25	SP-021	02	REPARO DE PAVO DE PAVIMENTO
	0060	25	SPA-086/021	01	REPARO DE PAVO DE PAVIMENTO
			SPA-086/021	05	REPARO DE PANELA OU BURACO
	0061	25	SP-021	04	REPARO DE PANELA OU BURACO
13/01/2020	0075	25	SP-021	01	REPARO DE ILUMINAÇÃO
			SPA-086/021	05	REPARO DE PANELA OU BURACO
	0094	25	SP-021	03	REPARO DE PANELA OU BURACO
	0093	25	SP-021	12	REPARO DE PANELA OU BURACO
17/01/2020	0097	25	SP-021	01	REPARO DE PAVO DE PAVIMENTO
	0098	25	SP-021	01	REPARO DE PANELA OU BURACO
20/01/2020	0102	25	SP-021	02	REPARO DE CANALETA
	0100	25	SP-021	01	RECOMPOSIÇÃO DE EROSAO
	0101	25	SP-021	15	REPARO DE PANELA OU BURACO
22/01/2020	0132	25	SP-021	07	REPARO DE JUNTA DE DILATAÇÃO
23/01/2020	0137	25	SP-021	02	REPARO DE PANELA OU BURACO
				01	REMOÇÃO DE PICHACÃO

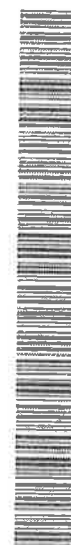


Assinado com senha por FLAVIO DA COSTA ALVES ROSSI - 25/09/20 às 17:10:24.
 Autenticado com senha por FLAVIO DA COSTA ALVES ROSSI - 25/09/20 às 17:04:32.
 Documento Nº: 8813266-5652 - consulta à autenticidade em
<https://www.documentos.spsempapel.sp.gov.br/sigaex/public/app/autenticar?n=8813266-5652>



ARTESPDC1202000011A



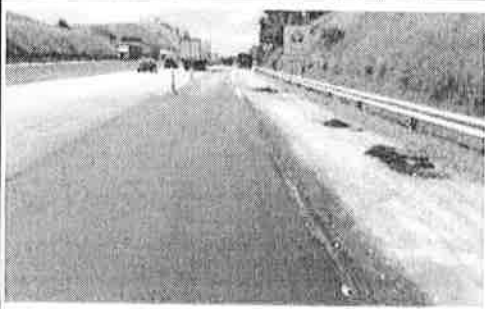
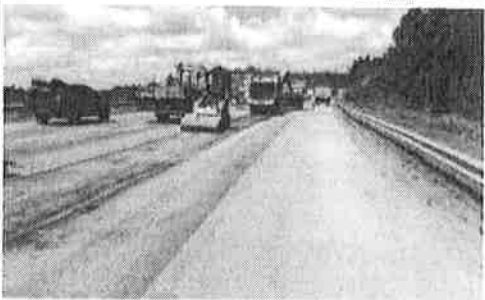



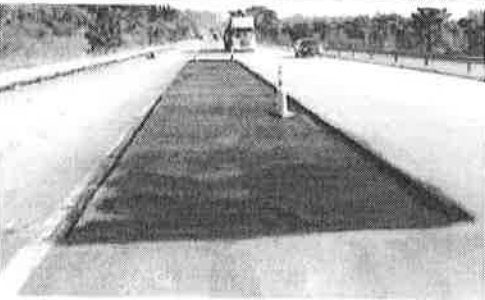
Emissão	Notificação	Lote	Rodovia	Nº Infrações	Tipo de Infração
23/01/2020	0136	25	SP-021	11	REPARO DE PANELA OU BURACO
29/01/2020	0158	25	SP-021	03	REPARO DE PANELA OU BURACO
	0159				
	0156	25	SP-021	01	REPARO DE DEPRESSÃO NO PAVIMENTO
	0157	25	SP-021	01	REPARO DE PANO DE PAVIMENTO
04/02/2020	0180	25	SP-021	01	REPARO DE PANO DE PAVIMENTO
	0195	25	SP-021	02	DRENAGEM DE PLATAFORMA
	0196	25	SP-021	02	REPARO DE JUNTA DE DILATAÇÃO
	0197	25	SP-021	02	REPARO DE PANELA OU BURACO
11/02/2020	0214	25	SP-021	02	LIMPEZA DE ÁREA PAVIMENTADA
	0215	25	SP-021	01	REPARO DE PANELA OU BURACO
20/02/2020	0253	25	SP-021	09	REPARO DE PANELA OU BURACO
	0251	25	SP-021	17	REPARO DE PANELA OU BURACO
	0252	25	SP-021	09	REPARO DE BORDOS E LAJES - PAV. RIGIDO
	0254	25	SP-021	01	REPARO DE JUNTA DE DILATAÇÃO
	0255	25	SP-021	02	REPARO DE PANELA OU BURACO
21/02/2020	0263	25	SP-021	01	REPARO DE PANO DE PAVIMENTO
	0264	25	SP-021	01	REPARO DE BORDOS E LAJES - PAV. RIGIDO
	0265	25	SP-021	06	REPARO DE PANELA OU BURACO
26/02/2020	0266	25	SP-021	01	REPARO DE BORDOS E LAJES - PAV. RIGIDO
03/03/2020	0302	25	SP-021	26	REPARO DE PANELA OU BURACO
	0303	25	SP-021	02	REPARO DE BORDOS E LAJES - PAV. RIGIDO
09/03/2020	0332	25	SP-021	04	REPARO DE PANELA OU BURACO
	0333	25	SP-021	01	REPARO DE DEPRESSÃO NO PAVIMENTO
	0334	25	SP-021	01	REPARO DE PANO DE PAVIMENTO
	0335	25	SP-021	04	REPARO DE BORDOS E LAJES - PAV. RIGIDO
	0336	25	SP-021	16	REPARO DE PANELA OU BURACO

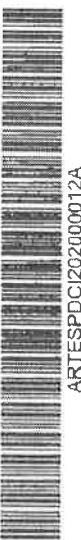


ARTESPDC202000011A





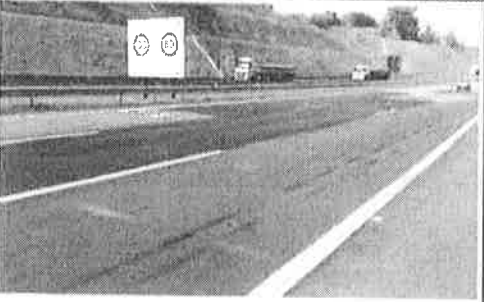





Assinado com senha por FLAVIO DA COSTA ALVES ROSSI - 25/09/20 às 17:10:24.
 Autenticado com senha por FLAVIO DA COSTA ALVES ROSSI - 25/09/20 às 17:04:32.
 Documento Nº: 8813266-5652 - consulta à autenticidade em
<https://www.documentos.spsempapel.sp.gov.br/sigaex/public/app/autenticar?n=8813266-5652>

 	
Relatório Fotográfico OBRA SP 021 - 05010101010-1 - Pavimento Asfáltico - 1ª Intervenção - Pista Externa e Pista Interna do km 30+000 ao 43+200	
Início da Obra: 24/08/2020	
DATA: 24/09/2020	
	
Foto 1 - PISTA EXTERNA	Foto 2 - PISTA EXTERNA
Data 18/02/20	Data 18/02/20
Trecho do km 32 - Pavimento recuperado com CRUCO - Faixa 3	Trecho do km 33 - Fresagem do pavimento - Faixa 3
	
Foto 3 - PISTA EXTERNA	Foto 4 - PISTA EXTERNA
Data 05/05/20	Data 05/05/20
Trecho do km 34 - Fresagem do pavimento - Faixa 3	Trecho do km 34 - Fresagem do pavimento - Faixa 3
	
Foto 5 - PISTA EXTERNA	Foto 6 - PISTA EXTERNA
Data 05/05/20	Data 05/05/20
Trecho do km 34 - Fresagem do pavimento - Faixa 3	Trecho do km 34 - Recuperação estrutural do pavimento - colocação de manta estrutural - Faixa 3






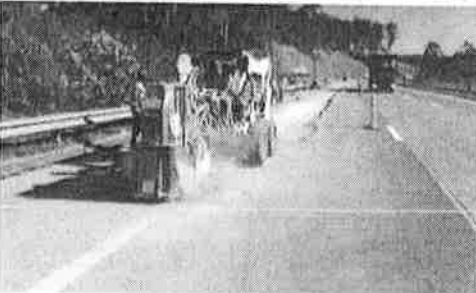




Assinado com senha por FLAVIO DA COSTA ALVES ROSSI - 25/09/20 às 17:09:42.
 Autenticado com senha por FLAVIO DA COSTA ALVES ROSSI - 25/09/20 às 17:09:23.
 Documento Nº: 8813585-6884 - consulta à autenticidade em
<https://www.documentos.spsempapel.sp.gov.br/sigaex/public/app/autenticar?n=8813585-6884>

 	
Relatório Fotográfico OBRA SP 021 - 05010101010,1 - Pavimento Asfáltico - 1ª Intervenção - Pista Externa e Pista Interna do km 30+000 ao 43+200	
Início da Obra: 24/09/2020	
DATA: 24/09/2020	
	
Foto 7 - PISTA EXTERNA Data 19/05/20 Trecho do km 38 - Fresagem do pavimento - Faixa 3	Foto 8 - PISTA EXTERNA Data 19/05/20 Trecho do km 38 - Pavimento recuperado com CBUQ - Faixa 3
	
Foto 9 - PISTA EXTERNA Data 03/06/20 Trecho do km 31 - Recuperação de pavimento executado nas faixas 1, 2 e 3 - resta finalizar com o revestimento final das 3 faixas e acostamento	Foto 10 - PISTA EXTERNA Data 03/06/20 Trecho do km 43 - Recuperação de pavimento executado na faixa 3 - resta finalizar com o revestimento final das 3 faixas e acostamento
	
Foto 11 - PISTA EXTERNA Data 16/08/20 Trecho do km 34 - Recuperação de pavimento executado nas faixas 2 e 3 - resta finalizar com o revestimento final das 3 faixas e acostamento	Foto 12 - PISTA EXTERNA Data 23/06/20 Trecho do km 38 - Recuperação de pavimento executado nas faixas 1, 2 e 3 - resta finalizar com o revestimento final das 3 faixas e acostamento



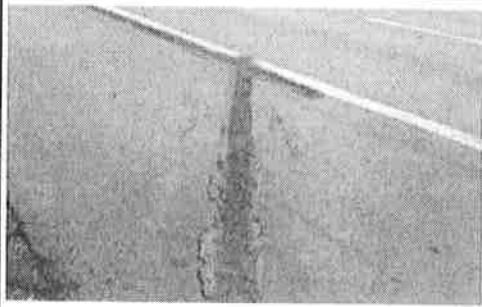
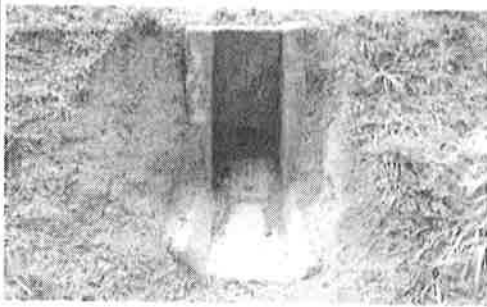

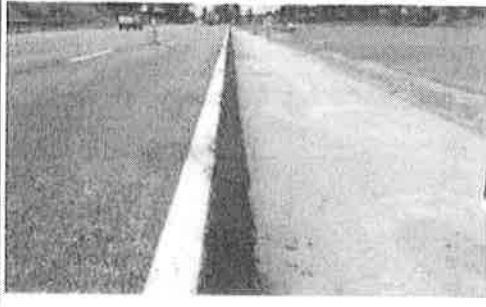




Assinado com senha por FLAVIO DA COSTA ALVES ROSSI - 25/09/20 às 17:09:42.
 Autenticado com senha por FLAVIO DA COSTA ALVES ROSSI - 25/09/20 às 17:09:23.
 Documento Nº: 8813585-6884 - consulta à autenticidade em
<https://www.documentos.spsempapel.sp.gov.br/sigaex/public/app/autenticar?n=8813585-6884>

 	
Relatório Fotográfico OBRA SP 021 - 05010101010.1 - Pavimento Asfáltico - 1ª Intervenção - Pista Externa e Pista Interna do km 30+000 ao 43+200	
Início da Obra: 24/09/2020	
DATA: 24/09/2020	
	
Foto 13 - PISTA EXTERNA	Foto 14 - PISTA EXTERNA
Data 30/06/20	Data 30/06/20
Trecho do km 32 - Dreno longitudinal para captação de água do pavimento entre o acostamento/Faixa 3	Trecho do km 30 - Recuperação de pavimento executado na faixa 3 - resta finalizar com o revestimento final das 3 faixas e acostamento
	
Foto 15 - PISTA EXTERNA	Foto 16 - PISTA EXTERNA
Data 30/06/20	Data 21/07/20
Trecho do km 41 - Recuperação do pavimento executado nas faixas 2 e 3 - resta finalizar com o revestimento final das 3 faixas e acostamento	Trecho do km 34 - Dreno longitudinal para captação de água do pavimento entre o acostamento/Faixa 3
	
Foto 17 - PISTA EXTERNA	Foto 18 - PISTA EXTERNA
Data 30/07/20	Data 30/07/20
Trecho do km 38 - Dreno longitudinal para captação de água do pavimento entre o acostamento/Faixa 3	Trecho do km 38 - Dreno longitudinal para captação de água do pavimento entre o acostamento/Faixa 3



Assinado com senha por FLAVIO DA COSTA ALVES ROSSI - 25/09/20 às 17:09:42.
 Autenticado com senha por FLAVIO DA COSTA ALVES ROSSI - 25/09/20 às 17:09:23.
 Documento Nº: 8813585-6884 - consulta à autenticidade em
<https://www.documentos.spsempapel.sp.gov.br/sigaex/public/app/autenticar?n=8813585-6884>







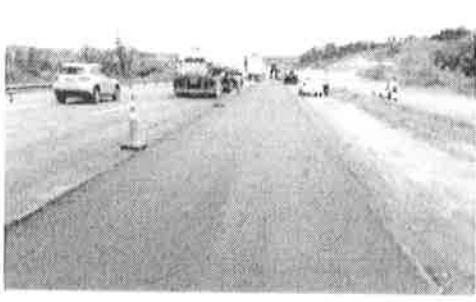
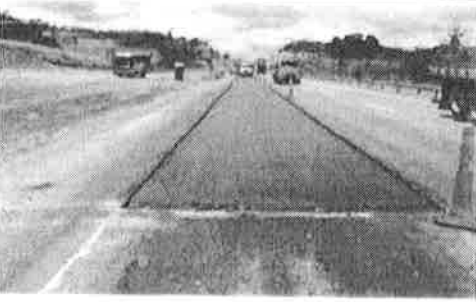
 	
Relatório Fotográfico OBRA SP 021 - 05010101010,1 - Pavimento Asfáltico - 1ª Intervenção - Pista Externa e Pista Interna do km 30+000 ao 43+200	
Início da Obra: 24/09/2020	
DATA: 24/09/2020	
	
Foto 19 - PISTA EXTERNA Data 19/08/20	Foto 20 - PISTA EXTERNA Data 19/08/20
Trecho do km 38 - Fechamento do desvio para escoamento do dreno longitudinal para captação de água do pavimento entre o acostamento/Faixa 3	Trecho do km 32 - Lançamento na drenagem do dreno longitudinal para captação de água do pavimento
	
Foto 21 - PISTA EXTERNA Data 02/09/20	Foto 22 - PISTA EXTERNA Data 02/09/20
Trecho do km 38 - Desvio para escoamento do dreno longitudinal para captação de água do pavimento entre o acostamento/Faixa 3	Trecho do km 38 - Fechamento do dreno longitudinal para captação de água do pavimento entre o acostamento/Faixa 3
	
Foto 23 - PISTA INTERNA Data 06/01/20	Foto 24 - PISTA INTERNA Data 08/01/20
Trecho km 36 - Recuperação estrutural profunda do pavimento - Faixa 3	Trecho km 37 - Recuperação do pavimento com CBUQ - Faixa 3



ARTESPDCI202000012A



Assinado com senha por FLAVIO DA COSTA ALVES ROSSI - 25/09/20 às 17:09:42.
 Autenticado com senha por FLAVIO DA COSTA ALVES ROSSI - 25/09/20 às 17:09:23.
 Documento Nº: 8813585-6884 - consulta à autenticidade em
<https://www.documentos.spsempapel.sp.gov.br/sigaex/public/app/autenticar?n=8813585-6884>









 	
Relatório Fotográfico OBRA SP 021 - 05010101010.1 - Pavimento Asfáltico - 1ª Intervenção - Pista Externa e Pista Interna do km 30+000 ao 43+200	
Início da Obra: 24/09/2020	
DATA: 24/09/2020	
	
Foto 25 - PISTA INTERNA	Foto 26 - PISTA INTERNA
Data 08/01/20	Data 08/01/20
Trecho km 37 - Recuperação do pavimento com CBUQ - Faixa 3	Trecho km 37 - Pavimento recuperado com CBUQ - Faixa 3
	
Foto 27 - PISTA INTERNA	Foto 28 - PISTA INTERNA
Data 21/01/20	Data 21/01/20
Trecho km 32 - Fresagem do pavimento - Faixa 3	Trecho km 34 - Fresagem do pavimento - Faixa 3
	
Foto 29 - PISTA INTERNA	Foto 30 - PISTA INTERNA
Data 30/01/20	Data 30/01/20
Trecho km 40 - Pavimento recuperado com CBUQ - Faixa 3	Trecho km 40 - Recuperação do pavimento com CBUQ - Faixa 3



ARTESPDIC202000012A






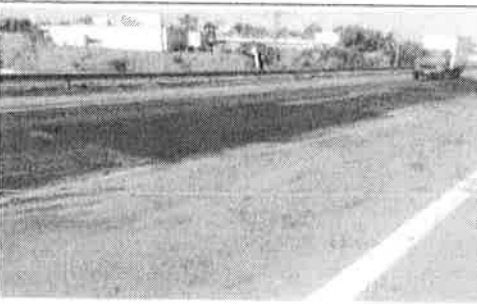
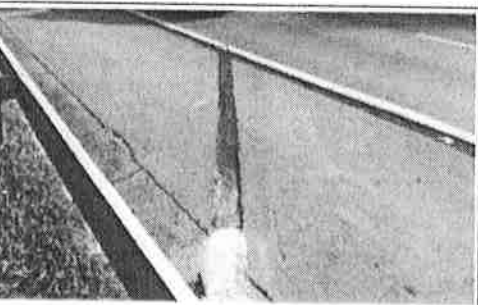



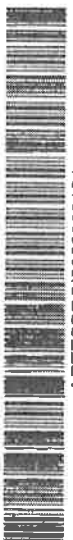
Assinado com senha por FLAVIO DA COSTA ALVES ROSSI - 25/09/20 às 17:09:42.
 Autenticado com senha por FLAVIO DA COSTA ALVES ROSSI - 25/09/20 às 17:09:23.
 Documento Nº: 8813585-6884 - consulta à autenticidade em
<https://www.documentos.spsempapel.sp.gov.br/signaex/public/app/autenticar?n=8813585-6884>

 	
Relatório Fotográfico OBRA SP 021 - 05010101010.1 - Pavimento Asfáltico - 1ª Intervenção - Pista Externa e Pista Interna do km 30+000 ao 43+200	
Início da Obra: 24/09/2020	
DATA: 24/09/2020	
	
Foto 31 - PISTA INTERNA Data 11/03/20	Foto 32 - PISTA INTERNA Data 05/05/20
<p>Trecho km 37 - Recuperação estrutural profunda do pavimento - Faixa 3</p>	
<p>Trecho do km 36 - Recuperação de pavimento executado nas faixas 2 e 3 - resta finalizar com o revestimento final das 3 faixas e acostamento</p>	
	
Foto 33 - PISTA INTERNA Data 05/05/20	Foto 34 - PISTA INTERNA Data 28/06/20
<p>Trecho do km 37 - Recuperação de pavimento executado nas faixas 2 e 3 - resta finalizar com o revestimento final das 3 faixas e acostamento</p>	
<p>Trecho do km 30 - Recuperação de pavimento executado nas faixas 2 e 3 - resta finalizar com o revestimento final das 3 faixas e acostamento</p>	
	
Foto 35 - PISTA INTERNA Data 28/05/20	Foto 36 - PISTA INTERNA Data 16/06/20
<p>Trecho do km 32 - Recuperação de pavimento executado nas faixas 2 e 3 - resta finalizar com o revestimento final das 3 faixas e acostamento</p>	
<p>Trecho km 35 - Dreno longitudinal para captação de água do pavimento entre o acostamento/Faixa 3</p>	



Assinado com senha por FLAVIO DA COSTA ALVES ROSSI - 25/09/20 às 17:09:42.
 Autenticado com senha por FLAVIO DA COSTA ALVES ROSSI - 25/09/20 às 17:09:23.
 Documento Nº: 8813585-6884 - consulta à autenticidade em
<https://www.documentos.spsempapel.sp.gov.br/sigaex/public/app/autenticar?n=8813585-6884>

 	
Relatório Fotográfico OBRA SP 021 - 05010101010,1 - Pavimento Asfáltico - 1ª Intervenção - Pista Externa e Pista Interna do km 30+000 ao 43+200	
Início da Obra: 24/09/2020	
DATA: 24/09/2020	
	
Foto 37 - PISTA INTERNA	Foto 38 - PISTA INTERNA
Data 07/07/20	Data 07/07/20
<p>Trecho do km 30 - Recuperação de pavimento executado nas faixas 2 e 3 - resta finalizar com o revestimento final das 3 faixas e acostamento</p>	
<p>Trecho do km 30 - Recuperação de pavimento executado nas faixas 2 e 3 - resta finalizar com o revestimento final das 3 faixas e acostamento</p>	
	
Foto 39 - PISTA INTERNA	Foto 40 - PISTA INTERNA
Data 07/07/20	Data 07/07/20
<p>Trecho do km 30 - Recuperação de pavimento executado na faixa 1 e 2 - resta finalizar com o revestimento final das 3 faixas e acostamento</p>	
<p>Trecho do km 30 - Recuperação de pavimento executado nas faixas 2 e 3 - resta finalizar com o revestimento final das 3 faixas e acostamento</p>	
	
Foto 41 - PISTA INTERNA	Foto 42 - PISTA INTERNA
Data 11/08/20	Data 11/08/20
<p>Trecho do km 42 - Fechamento do desvio para escoamento do dreno longitudinal para captação de água do pavimento entre o acostamento/Faixa 3</p>	
<p>Trecho do km 42 - Fechamento do dreno longitudinal para captação de água do pavimento entre o acostamento/Faixa 3</p>	



Assinado com senha por FLAVIO DA COSTA ALVES ROSSI - 25/09/20 às 17:09:42.
 Autenticado com senha por FLAVIO DA COSTA ALVES ROSSI - 25/09/20 às 17:09:23.
 Documento Nº: 8813585-6884 - consulta à autenticidade em
<https://www.documentos.spsempapel.sp.gov.br/sigaex/public/app/autenticar?n=8813585-6884>

 AGÊNCIA DE TRANSPORTE DO ESTADO DE SÃO PAULO		 Caminhos de SÃO PAULO	
Relatório Fotográfico			
OBRA SP 021 - 05010101010.1 - Pavimento Asfáltico - 1ª Intervenção - Pista Externa e Pista Interna do km 30+000 ao 43+200			
Início da Obra: 24/09/2020		DATA: 24/09/2020	
			
Foto 43 - PISTA INTERNA	Data 28/08/20	Foto 44 - PISTA INTERNA	Data 09/09/20
Trecho do km 30 - Desvio para escoamento do dreno longitudinal para captação de água do pavimento entre o acostamento/Faixa 3		Trecho do km 31 - Fechamento do desvio para escoamento do dreno longitudinal para captação de água do pavimento entre o acostamento/Faixa 3	



Assinado com senha por FLAVIO DA COSTA ALVES ROSSI - 25/09/20 às 17:09:42.
Autenticado com senha por FLAVIO DA COSTA ALVES ROSSI - 25/09/20 às 17:09:23.
Documento Nº: 8813585-6884 - consulta à autenticidade em
<https://www.documentos.spsempapel.sp.gov.br/sigaex/public/app/autenticar?n=8813585-6884>



ARTESPDIC202000012A



Governo do Estado de São Paulo
Agência de Transporte do Estado de São Paulo
DIN Fiscalização

Informação

Interessado: Assembléia Legislativa do Estado de São Paulo - Sergio Victor

Assunto: Requerimento de informação nº 579 de 2020, no qual solicita informações a respeito da SP-21, Rodoanel Mário Covas, Do Km 33 até o Km 40, sentido Norte para Sul, de Barueri para Parelheiros

Número de referência: Requerimento de informação nº 579 de 2020

Com relação ao requerimento de informação nº 579 de 2020, no qual solicita informações a respeito da SP-21, Rodoanel Mário Covas, Do Km 33 até o Km 40, sentido Norte para Sul, de Barueri para Parelheiros, temos o seguinte a informar:

1 - A manutenção desse trecho está sob responsabilidade do Governo do Estado ou de alguma concessionária?

Resposta: Está sob responsabilidade da Concessionária SPMAR S.A.

2 - Caso esteja sob responsabilidade de uma concessionária, favor informar o nome dela e o cronograma de manutenção desse trecho.

Resposta:

Trata-se da Concessionária SPMAR S.A.

Para informar sobre o cronograma de manutenção desse trecho, primeiramente cabe informar que os serviços de conservação/manutenção da rodovia consistem em 3 (três) classes, ou seja, 1. **CONSERVAÇÃO DE ROTINA**; 2. **CONSERVAÇÃO / MANUTENÇÃO ESPECIAL**; e 3. **CONSERVAÇÃO / MANUTENÇÃO DE EMERGÊNCIA**.

1. CONSERVAÇÃO DE ROTINA

Classif. documental	006.01.10.004
---------------------	---------------



Assinado com senha por FLAVIO DA COSTA ALVES ROSSI - 25/09/20 às 17:21:39.
 Documento Nº: 8813975-8751 - consulta à autenticidade em
<https://www.documentos.spsempapel.sp.gov.br/sigaex/public/app/autenticar?n=8813975-8751>



ARTESPINF2020000066A



Governo do Estado de São Paulo
Agência de Transporte do Estado de São Paulo
DIN Fiscalização

É conceituada como o conjunto de serviços que são executados, em uma rodovia em operação, de acordo com padrões ou níveis pré-estabelecidos, visando manter os elementos construtivos da rodovia tão próximos quanto possível, técnica e economicamente, das condições originais em que foram construídos ou reconstruídos, objetivando preservar os investimentos, garantindo a segurança do tráfego, o conforto do usuário, além de manter o fluxo racional e econômico dos veículos.

Os serviços de Conservação de Rotina, compreendem os seguintes Programas, a seguir:

- a. Pavimento
- b. Faixa de Domínio
- c. Drenagem
- d. Segurança Rodoviária
- e. Sinalização
- f. Estruturas
- g. Prédios e Pátios
- h. Sistema de Controle de Arrecadação
- i. Sistema de Controle de Fiscalização
- j. Sistema de Telecomunicações
- k. Sistema de Monitoração de Tráfego
- l. Iluminação
- m. Eletrificação

Estes Programas, bem como as atividades principais da Conservação de Rotina, encontram-se estabelecidos no Edital de Concessão - Anexo 6 - item 2.2. - Estruturação dos Programas - de forma a organizar e padronizar estes serviços.



ARTESPINF202000006A





Governo do Estado de São Paulo
Agência de Transporte do Estado de São Paulo
DIN Fiscalização

Compreendem os prazos e/ou as periodicidades estabelecidas no Anexo 6 do Edital de Concessão, para correção de não conformidades surgidas nas rodovias, tanto aquelas acidentais, quanto as previsíveis e programáveis.

Informamos que ainda de acordo com o Anexo 6 do Edital de Licitação, a CONCESSIONÁRIA elabora uma Programação Anual e Mensal para os serviços de conservação/manutenção de rotina, bem como o Relatório Mensal de conservação/manutenção de rotina dos serviços executados.

A fiscalização da ARTESP avalia essas programações de atividades da conservação de rotina que são distribuídas ao longo da extensão das rodovias, e verifica se estão de acordo com as frequências e padrões, previstos em contrato.

Portanto, o cronograma de manutenção solicitado, trata-se da Programação Anual e Programações Mensais, da Concessionária.

Caso não seja executada determinada atividade no trecho programado, a Concessionária estará sujeita às penalidades contratuais.

E, no caso de ocorrências (não conformidades) acidentais ou com prazo para correção, caso não sejam corrigidas nos termos e prazos contratuais, a Concessionária da mesma forma, está sujeita às penalidades do contrato.

2. CONSERVAÇÃO / MANUTENÇÃO ESPECIAL

Conservação/manutenção especial é o conjunto de obras e serviços necessários à preservação do investimento inicial. Trata-se, portanto, de recuperações incluindo adequações a novas tecnologias, constituindo-se em obras e serviços adequados de maior porte ou complexidade técnica necessárias em decorrência do término da vida útil de parcelas componentes do sistema viário. Por estas atividades e serviços recompõem-se o período de vida útil do componente rodoviário com garantia de atendimento aos padrões estabelecidos no Edital.





Governo do Estado de São Paulo
Agência de Transporte do Estado de São Paulo
DIN Fiscalização

Dentre os serviços da Conservação Especial, destacamos a Conservação Especial de Pavimento e a Conservação Especial de Obras de Arte Especiais (OAE's).

Conservação especial do Pavimento

Esses serviços compreendem basicamente a elaboração de programa, com estudos detalhados e projetos executivos, em conformidade com o previsto em sua METODOLOGIA DE EXECUÇÃO. Nesse programa, os prazos para a execução das intervenções de conservação especial dos diversos segmentos de rodovia do lote, durante todo o período de CONCESSÃO, deverão ser estabelecidos de modo a atender aos padrões e especificações exigidos no presente Edital.

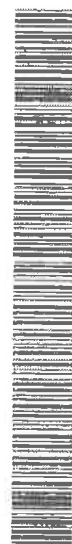
Os projetos e a execução das obras de intervenção de recuperação e recapeamento do pavimento ao longo das rodovias, realizados pelas Concessionárias, são previamente submetidos à aprovação e à fiscalização da ARTESP.

No caso de não início ou não término da obra de conservação especial do pavimento nas datas programadas, ou a obra executada em desacordo com o projeto aprovado, a Concessionária estará sujeita às penalidades contratuais.

Conservação Especial de OAE's

Esses serviços compreendem basicamente na conservação de pontes, viadutos, túncis e passarelas, nos seus aspectos funcionais, estruturais e de durabilidade dessas obras, cujos cronogramas de serviços de recuperação e a sua execução, são submetidos à aprovação e fiscalização da ARTESP.

No caso de não início ou não término da obra de recuperação especial de OAE nas datas programadas, ou os serviços executados em desacordo com os previstos em cronograma aprovado, a Concessionária estará sujeita às penalidades contratuais.





Governo do Estado de São Paulo
Agência de Transporte do Estado de São Paulo
DIN Fiscalização

3. CONSERVAÇÃO / MANUTENÇÃO DE EMERGÊNCIA

Conceitua-se Conservação/Manutenção de Emergência, como o serviço ou obra necessário para reparar, repor, reconstruir ou restaurar trechos ou estruturas da rodovia, que tenham sido seccionadas, obstruídas ou danificadas por um evento extraordinário, de calamidade pública, ocasionando interrupção parcial ou total do tráfego da via.

Tal evento pode ser deslizamento de encosta, um escorregamento de aterro, inundação, incêndio na faixa de domínio, um acidente rodoviário de grandes proporções, uma avaria em obra de arte especial, etc.

3 - Qual deve ser a periodicidade de manutenção da rodovia que tenha uma concessionária administrando?

Resposta:

A periodicidade de manutenção de Conservação de Rotina da rodovia, é prevista no ANEXO 06 - SERVIÇOS CORRESPONDENTES AS FUNÇÕES DE CONSERVAÇÃO DE ROTINA, do Edital de Licitação, no item 2.3. Descrição e Padrões para os Programas.

Descrição e Padrões para os Programas:

a. Pavimento

- Descrição

Este programa compreende o reparo de:

- Painelas;
- Afundamentos de pequena extensão;
- Bordos quebrados;





Governo do Estado de São Paulo
Agência de Transporte do Estado de São Paulo
DIN Fiscalização

- Restauração de base e capa de rolamento em pontos críticos de pequena extensão;
- Correção de degrau entre a pista e acostamento;
- Correção de trincas e depressões em pavimentos flexíveis e rígidos.

Estes trabalhos devem se desenvolver nas pistas e acostamentos das rodovias e suas interseções, bem como nas demais superfícies pavimentadas compreendendo acessos, pátios, entornos de prédios operacionais e de suporte; utilidades públicas e trevos.

- Padrões

a.1. Pavimento Flexível

- Panela ou buraco na faixa de rolamento: reparo emergencial provisório no máximo em 24 horas e reparo definitivo com recorte, programável para execução em no máximo 01 mês.
- Depressão em encontro de obra de arte devido a acomodação de aterro: reparo programável para execução em no máximo 01 mês.
- Depressão ou recalque de pequena extensão: reparo programável para execução em no máximo 01 mês.
- Substituição de pano de rolamento medianamente comprometido, quando um trecho qualquer em 100 (cem) metros contínuos de extensão apresentar na faixa de rolamento quatro (4) ou mais reparos no pavimento. Nestes casos, a faixa de rolamento em sua largura total, deve ser recomposta às condições originais do projeto executivo da última intervenção de Conservação Especial do Pavimento realizada: Reparos programáveis para execução em no máximo um mês.
- Selagem de trincas: execução no mínimo uma vez ao ano, devendo esta atividade estar concluída até 31 de outubro de cada ano.
- Correção de degrau entre a pista e acostamento: reparo programável para execução em no máximo 01 mês.

a.2. Pavimento Rígido





Governo do Estado de São Paulo
Agência de Transporte do Estado de São Paulo
DIN Fiscalização

- Painéis ou buracos na faixa de rolamento: emergencial provisório no máximo em 24 horas e reparo definitivo com recorte, programável para execução em no máximo 01 mês.
- Depressão em encontro de obra de arte devido a acomodação de aterro: reparo programável para execução em no máximo 01 mês.
- Juntas e trincas: limpeza e resselagem uma vez ao ano, devendo esta atividade estar concluída até 31 de outubro de cada ano.
- Bordos e lajes quebrados: emergencial provisório no máximo em 24 horas e reparo definitivo com recorte, programável para execução em no máximo 01 mês.

a. Faixa de Domínio

- Descrição

Este programa compreende os serviços de poda manual e mecanizada do revestimento vegetal, limpeza e varredura da plataforma das vias, remoção de lixo e entulho da faixa de domínio, limpeza de canteiro central pavimentado, correção de erosão, conservação de parada de ônibus e monumentos.

O material resultante da poda do revestimento vegetal e da limpeza deve ser recolhido para local pré-determinado que não afete o sistema de drenagem da via, nem cause mau aspecto ao usuário.

A limpeza e varredura de plataformas devem ser executadas nas pistas e acostamentos onde ocorrem sedimentação de solo e eventual lixo.

Nos entornos de praças de pedágio, balanças e postos da PMRV, este serviço deve ser intensificado dada a elevada passagem de veículos e circulação de pedestres.

Lixo e entulho existentes na faixa de domínio da via e em suas interseções devem ser removidos e transportados para local adequado.

Animais mortos devem ser removidos da faixa de domínio e enterrados em local apropriado.

O canteiro central pavimentado deve ser varrido, sendo erradicada toda a vegetação nele existente. A limpeza do canteiro central inclui ainda a limpeza de todas as caixas de captação de águas pluviais e a eventual desobstrução dos bueiros que as interligam.

Os taludes de corte ou aterro devem ser limpos e recompostos inclusive quanto a drenagem e revestimento vegetal. Poderão ser admitidas novas configurações de seções transversais, desde que devidamente justificadas.





Governo do Estado de São Paulo
Agência de Transporte do Estado de São Paulo
DIN Fiscalização

Os pontos de ônibus e os monumentos deverão ser limpos e ou pintados, as coberturas, quando existentes, verificadas e reparadas e as calçadas para circulação de pedestres devidamente conservadas.

- Padrões

b.1. Conservação do Revestimento Vegetal

Os serviços de poda manual e mecanizada do revestimento vegetal, que incluem os serviços de refilamento, coroamento e remoção da massa resultante da poda, devem ser executados em toda extensão dos canteiros centrais gramados e em toda extensão das laterais das vias até os limites da faixa de domínio, contemplando trevos, interseções em nível, prédios e pátios operacionais e de suporte, monumentos e áreas de descanso.

· Poda manual ou mecanizada de gramados: mínimo 06 (seis) vezes ao ano e/ou quando a altura da vegetação atingir 30 cm em trechos genéricos da rodovia ou, 10 cm nos entornos de instalações operacionais, de suporte e imediações de monumentos e obeliscos.

· Capina: no mínimo quatro vezes ao ano.

· Aceiros: conservação de aceiros compreendendo roçada e capina, com largura de 1,5m em toda extensão das cercas de divisa da faixa de domínio, no mínimo uma vez ao ano, devendo esta atividade estar concluída até 21 de junho de cada ano.

· Despraguejamento: no mínimo duas vezes ao ano nas áreas gramadas de entorno de prédios, pátios monumentos e obeliscos;

· Manutenção de árvores e arbustos: compreendendo adubação, tutelagem, coroamento e colocação de cobertura morta, no mínimo, uma vez ao ano.

· Corte e poda de árvores e arbustos: árvores e arbustos mortos ou praguejados devem ser cortados e removidos para fora da faixa de domínio, no máximo em 01 mês. Também devem ser cortadas árvores que representem perigo ao tráfego ou cujas raízes comprometam o sistema de drenagem superficial. Estes serviços devem ser executados, sempre que for constatada uma das situações acima, em um prazo máximo de 24 horas.

· Recuperação do revestimento vegetal: Mínimo 01 vez ao ano.

b.2. Limpeza



ARTESPINF20200006A





Governo do Estado de São Paulo
Agência de Transporte do Estado de São Paulo
DIN Fiscalização

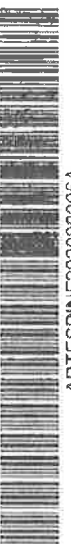
- Remoção de lixo doméstico das instalações operacionais e de suporte: no mínimo 3 (três) vezes por semana.
- Remoção de lixo e entulho da faixa de domínio: no mínimo uma vez por semana em toda a extensão das rodovias.
- Limpeza e varredura de áreas pavimentadas sujeitas a deposição de detritos: no mínimo uma vez por semana.
- Limpeza de canteiro central pavimentado: no mínimo uma vez ao mês, incluindo-se erradicação de vegetação, limpeza de caixas de captação e tubulações que as interligam.
- Animais mortos: remoção imediata das faixas de rolamento e sepultamento no máximo em 18 horas para os animais atropelados no período noturno e em 06 horas para os animais atropelados no período diurno.
- Canais e Corta-Rios: limpeza geral, no mínimo uma vez ao ano, devendo esta atividade estar concluída até 31 de outubro de cada ano.

b.3. Erosões

- Recomposição de erosão em aterro: os serviços emergenciais de limpeza e remoção do material erodido, desvio das águas e sinalização devem ser providenciados no máximo em 24 horas. Os serviços de correção da erosão inclusive quanto à drenagem e revestimento vegetal, deverão ter seus prazos de recomposição estabelecidos através de programação entre as partes.
- Recomposição de erosão em corte: a remoção do material e a limpeza da plataforma devem ser providenciadas no máximo em 24 horas, devendo a recomposição da erosão ou retaludamento do corte, inclusive quanto à drenagem e revestimento vegetal, deverão ter seus prazos de recomposição estabelecidos através de programação entre as partes.

b.4. Paradas de ônibus, monumentos e utilidades públicas.

- Verificação e conservação no mínimo uma vez por ano.





Governo do Estado de São Paulo
Agência de Transporte do Estado de São Paulo
DIN Fiscalização

b.5. Pichação

- Remoção de pichações em placas de sinalização, prazo máximo de 24 horas. Nos pontos de ônibus e demais casos ao longo da faixa de domínio, prazo máximo para remoção em uma semana.

b.6. Conformação lateral

- Conformação lateral para remoção de degrau e regularização do terreno na faixa de domínio junto a lateral do acostamento pavimentado ou entre o refúgio da pista de rolamento e canteiro central ou na lateral das alças de trevos e acessos; prazo para correção em até um mês.

b. Drenagem

- Descrição

Este programa compreende os serviços de desobstrução e limpeza de todo o sistema de drenagem superficial existente na plataforma e fora da plataforma das rodovias, bem como de interseções, instalações prediais, áreas de lazer, paradas de ônibus, etc.

O sistema de drenagem é fundamentalmente composto por sarjetas, canaletas, caixas de passagem, bocas de lobo, bueiros de plataforma e profundos, galerias, drenos sub horizontais etc.

Neste serviço inclui-se também a reposição de grelhas e tampas de caixas de captação.

- Padrões

c.1. Drenagem superficial de plataforma

- Limpeza geral, no mínimo 4 (quatro) vezes ao ano.





Governo do Estado de São Paulo
Agência de Transporte do Estado de São Paulo
DIN Fiscalização

- Reparo de elementos de drenagem: prazo máximo para execução, 01 mês.
- Conformação Lateral: Sempre que o segmento em terra lateral ultrapassar a altura do acostamento ou do refúgio central: correção em no máximo 01 mês.

c.2. Drenagem superficial fora de plataforma

- Drenagem fora de plataforma: limpeza geral, no mínimo uma vez ao ano, devendo esta atividade estar concluída até 31 de outubro de cada ano, para o sistema em geral.
- Drenagem fora de plataforma: limpeza geral quatro vezes ao ano nos trechos de serra.
- Reparo de elementos de drenagem: correção em no máximo 01 mês.

c.3. Bueiros, Galerias e Drenos

- Limpeza geral, no mínimo uma vez ao ano, devendo esta atividade estar concluída até 31 de outubro de cada ano.
- Reparo de elementos de drenagem: correção em no máximo 01 mês.

c.4. Caixas de Captação

- Limpeza geral, no mínimo 04 vezes ao ano.
- Reparo de elementos de drenagem: correção em no máximo 01 mês.

c.5. Drenagem de túneis

- Limpeza geral: no mínimo a cada três meses.





Governo do Estado de São Paulo
Agência de Transporte do Estado de São Paulo
DIN Fiscalização

· Reparo de elementos de drenagem: a ocorrência de água na pista, no interior do túnel, deverá ser eliminada no prazo máximo de 01 mês.

c. Segurança Rodoviária

- Descrição

A conservação de rotina relativa a dispositivos de proteção contínua compreende: a limpeza ou pintura e a substituição de defensas metálicas avariadas por acidentes ou em final de vida útil; a limpeza ou pintura e o reparo de barreiras de concreto danificadas por acidentes; a limpeza ou pintura e o reparo ou substituição de dispositivos antiofuscamento; o reparo de cercas, telas e alambrados; a limpeza ou pintura e o reparo de guarda-corpos e balaústres de obras-de-arte especiais; a limpeza ou pintura e o reparo ou substituição de amortecedores de impacto avariados por acidentes ou em final de vida útil.

A conservação das defensas metálicas compreende especialmente os serviços relativos à correção de situações que não estejam de acordo com as especificações e padrões contidos nas normas técnicas pertinentes; à substituição e realinhamento de defensas avariadas por acidente; e à substituição de componentes (postes, lâminas, garras, espaçadores, cintas e elementos de fixação) comprometidos por corrosão ou em final de vida útil.

A conservação das barreiras compreende especialmente os serviços relativos à correção de situações que não estejam de acordo com as especificações contidas nas normas técnicas pertinentes; e aos reparos de segmentos avariados por acidentes de trânsito.

A conservação dos elementos antiofuscamento compreende especialmente os serviços relativos à correção de situações que não estejam de acordo com as especificações contidas nas normas técnicas pertinentes; à substituição de elementos deteriorados, furtados, depredados ou avariados em acidentes. Prevê também o realinhamento dos elementos deslocados de sua posição original. A conservação de cercas, alambrados e telas em passarelas ou sob elas, ao longo do

canteiro central, compreende a substituição de postes, suportes, arames e demais elementos que constituem esses tipos de vedos, que estejam danificados, deteriorados ou em final de vida útil.

A conservação dos dispositivos amortecedores de impacto compreende especialmente os serviços relativos ao reparo, realinhamento ou substituição desses dispositivos avariados por acidente; e à substituição de componentes (postes, lâminas, garras, espaçadores, cintas, elementos de fixação, etc.) comprometidos por corrosão ou em final de vida útil.

- Padrões de Prioridade nos Serviços de Conservação





Governo do Estado de São Paulo
Agência de Transporte do Estado de São Paulo
DIN Fiscalização

d.1. Defensas metálicas

- Padronização - a CONCESSIONÁRIA deverá elaborar e apresentar, no prazo de cento e oitenta dias contados a partir do início da CONCESSÃO, uma avaliação das defensas metálicas fora do padrão e uma programação mensal de execução das correções necessárias, para a análise e aprovação da ARTESP, com prazo máximo de um ano para a sua conclusão, contado a partir da data da aprovação.
- Dispositivo danificado que represente risco à segurança dos usuários - sinalização imediata com cones, cavaletes e fitas; remoção e reposição no prazo máximo de vinte e quatro horas.
- Reparo de danos causados por acidente - prazo máximo para correção: vinte e quatro horas.
- Limpeza, lavagem ou pintura - no mínimo duas vezes por ano. A CONCESSIONÁRIA deverá fornecer à ARTESP, anualmente, a programação de rotina desse serviço.

d.2. Barreiras de concreto

- Padronização - a CONCESSIONÁRIA deverá elaborar e apresentar, no prazo de cento e oitenta dias contados a partir do início da CONCESSÃO, uma avaliação das barreiras de concreto fora do padrão e uma programação mensal de execução das correções necessárias, para a análise e aprovação da ARTESP, com prazo máximo de um ano para a sua conclusão, contado a partir da data da aprovação.
- Dispositivo danificado que represente risco à segurança dos usuários - sinalização imediata com cones, cavaletes e fitas; remoção no prazo máximo de vinte e quatro horas; recomposição no prazo máximo de uma semana.
- Reparo de danos causados por acidente - prazo máximo para execução: uma semana.
- Limpeza, lavagem ou pintura - no mínimo duas vezes por ano. A CONCESSIONÁRIA deverá fornecer à ARTESP, anualmente, a programação de rotina desse serviço.

d.3. Dispositivos antiofuscamento



ARTESPINF202000006A





Governo do Estado de São Paulo
Agência de Transporte do Estado de São Paulo
DIN Fiscalização

- Padronização - a CONCESSIONÁRIA deverá elaborar e apresentar no prazo de noventa dias contados a partir do início da CONCESSÃO, uma avaliação dos dispositivos antiofuscamento fora do padrão e uma programação mensal de execução das correções necessárias, para a análise e aprovação da ARTESP, com prazo máximo de seis meses para a sua conclusão, contados a partir da data da aprovação.
- Dispositivo danificado que represente risco à segurança dos usuários - sinalização imediata com cones, cavaletes e fitas; remoção no prazo máximo de vinte e quatro horas; reposição no prazo máximo de uma semana.
- Reparo de danos causados por acidente - prazo máximo para execução: uma semana.
- Limpeza, lavagem ou pintura - no mínimo duas vezes por ano. A CONCESSIONÁRIA deverá fornecer à ARTESP, anualmente, a programação de rotina desse serviço.

d.4. Vedos, Cercas, Alambrados e Telas

- Reparo ou reposição - prazo máximo para execução: uma semana.

d.5. Guarda-corpos e Balaústres

- Dispositivo danificado que represente risco à segurança dos usuários - sinalização imediata com cones, cavaletes e fitas; remoção no prazo máximo de vinte e quatro horas; recomposição no prazo máximo de uma semana.
- Reparo de danos causados por acidente - prazo máximo para correção: uma semana.
- Limpeza, lavagem ou pintura - no mínimo duas vezes por ano.

d.6. Dispositivos Amortecedores de Impacto

- Dispositivo danificado que represente risco à segurança dos usuários - sinalização imediata com cones, cavaletes e fitas; remoção no prazo máximo de vinte e quatro horas; recomposição ou substituição no prazo máximo de uma semana · Reparo de danos causados por acidente -





Governo do Estado de São Paulo
Agência de Transporte do Estado de São Paulo
DIN Fiscalização

sinalização imediata do local com cones, cavaletes e fitas; recomposição ou substituição do dispositivo amortecedor danificado no prazo máximo de uma semana; Limpeza, lavagem ou pintura - deverá ser executada no mínimo duas vezes por ano. A CONCESSIONÁRIA deverá fornecer à ARTESP, anualmente, a programação de rotina desse serviço ou sempre que o nível de sujeidade estiver prejudicando a visibilidade noturna.

d. Sinalização

- Descrição

A conservação da sinalização horizontal consiste na pintura, lavagem ou reaplicação dos produtos nos trechos onde o índice de retrorrefletância for inferior ao indicado no subitem e.1, ou nos trechos que sofreram intervenção no pavimento, e que resultou em remoção ou danos à sinalização horizontal. Naqueles locais onde forem detectados vários pontos a serem recuperados, entenda-se que a repintura deve ser feita em todo trecho e não pontualmente. A retrorrefletância de toda sinalização horizontal implantada deverá ser avaliada semestralmente, através de retrorrefletômetro devidamente calibrado, e de acordo com as especificações e procedimentos estabelecidos na Norma Técnica NBR 14723, da ABNT. A CONCESSIONÁRIA deverá fornecer anualmente a programação desse serviço. O CONTRATANTE também poderá solicitar, a qualquer momento, a avaliação da sinalização horizontal em locais específicos.

A conservação da sinalização vertical (de solo e aérea) compreende a limpeza das placas e painéis de sinalização, através da aplicação de jato d'água com alta pressão e lavagem com detergente e material apropriados. Prevê ainda a substituição de placas e painéis com baixo índice de retrorrefletância ou em final de vida útil, bem como o reparo ou a reposição de placas avariadas por acidente de trânsito, vandalismo ou furto.

A retrorrefletância de toda sinalização vertical implantada deverá ser avaliada anualmente, através de retrorrefletômetro devidamente calibrado, e de acordo com as especificações e procedimentos estabelecidos nas Normas Técnicas NBR 14644 e NBR 15426, da ABNT. A CONCESSIONÁRIA deverá fornecer anualmente a programação desse serviço. O CONTRATANTE também poderá solicitar, a qualquer momento, a avaliação da sinalização vertical em situações específicas.

A conservação dos dispositivos delimitadores (tachas, tachões, balizadores, cilindros delimitadores e delineadores) prevê a sua limpeza, substituição ou complementação nos casos de sujeira, baixa retrorrefletância, quebra, afundamento, depredação ou furto, e a sua instalação, onde inexistentes. A complementação dos dispositivos delimitadores deve ser feita com base nas recomendações do Manual Brasileiro de Sinalização de Trânsito - Contran e no Manual de Sinalização Rodoviária - DER/SP. A complementação dos delineadores nas defensas metálicas e barreiras de concreto deverá prever espaçamento máximo, entre os elementos, de 8m nos trechos em curva e de 16m nos trechos em tangente.





Governo do Estado de São Paulo
Agência de Transporte do Estado de São Paulo
DIN Fiscalização

A conservação dos dispositivos de canalização (prismas e segregadores) prevê a sua limpeza, substituição ou complementação nos casos de sujeira, quebra ou afundamento, e a sua instalação, onde inexistentes. A complementação dos dispositivos de canalização deve ser feita com base nas recomendações do Manual Brasileiro de Sinalização de Trânsito - Contran e no Manual de Sinalização Rodoviária - DER/SP.

A conservação dos dispositivos de sinalização de alerta (marcadores de perigo, marcadores de alinhamento e marcadores de obstáculo) compreende a limpeza das placas e da pintura, através da aplicação de jato d'água com alta pressão e lavagem com detergente e material apropriados. Prevê ainda a substituição de placas e painéis com baixo índice de retrorrefletância ou em final de vida útil, o reparo ou a reposição de placas avariadas por acidente de trânsito, vandalismo ou furto, bem com a repintura da sinalização nas estruturas onde estão implantados.

A conservação dos dispositivos de uso temporário (cones, cilindros, balizadores móveis, tambores, fita zebrada, cavaletes, barreiras fixas e móveis, tapumes, gradis, elementos luminosos complementares, bandeiras, faixas) prevê a sua limpeza, substituição ou complementação nos casos de sujeira, baixa retrorrefletância, deterioração, depredação ou furto, e a sua instalação onde insuficientes ou inexistentes. A complementação dos dispositivos de uso temporário deve ser feita com base nas recomendações do Manual Brasileiro de Sinalização de Trânsito - Contran e no Manual de Sinalização Rodoviária - DER/SP.

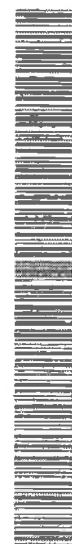
O sistema de sinalização semafórica deverá estar sempre em perfeitas condições de funcionamento. Para isso, a CONCESSIONÁRIA deverá contar com uma reserva de equipamentos, peças e partes vitais do sistema, para substituição imediata no caso de quebra. Deverá também contar com uma equipe técnica em plantão permanente, apta a executar de imediato os reparos ou a substituição dos elementos defeituosos ou danificados. A conservação e a manutenção da sinalização semafórica compreendem: a substituição das estruturas de sustentação danificadas; a substituição de lâmpadas; os reparos ou a substituição de grupos focais, lentes, pestanas e anteparos; os reparos ou a substituição dos controladores e dos circuitos de programação e controle.

- Padrões de Prioridade nos Serviços de Conservação

e.1. Sinalização Horizontal

- Limpeza:

Os trechos de sinalização horizontal sujeitos à deposição de detritos deverão ser limpos através de varredura mecânica, lavagem ou aplicação de jato de ar comprimido ou água. Esse procedimento deverá ser executado no máximo a cada seis meses. A CONCESSIONÁRIA deverá fornecer anualmente a programação de rotina desse serviço para a ARTESP.





Governo do Estado de São Paulo
Agência de Transporte do Estado de São Paulo
DIN Fiscalização

Caso ocorra estado de sujeira que não permita a visibilidade da sinalização horizontal, a limpeza deverá ser executada no prazo de vinte e quatro horas.

· Pintura ou repintura:

Deverá ser providenciado o serviço de pintura ou repintura de trecho ou subtrecho em que for detectado índice de retrorefletância inferior a 120 mcd/l.m², medido conforme especificações e procedimentos de medição estabelecidos na Norma Técnica ABNT NBR 14723. Prazo máximo de uma semana para a execução desse serviço.

Nos trechos com obras de recuperação de pavimento, após o recapeamento deverá ser providenciada sua repintura, ainda que em caráter provisório, antes de sua total liberação ao trânsito, em conformidade com o disposto no Artigo 88 do Código de Trânsito Brasileiro - CTB. A sinalização definitiva desses trechos deverá ser implantada no prazo máximo de trinta dias após o término das obras.

O apagamento de sinalização horizontal, quando necessário, deverá ser executado por equipamento apropriado para remoção mecânica que preserve a estrutura do pavimento, ficando vedado o uso de tinta preta para a cobertura da sinalização.

É obrigação da CONCESSIONÁRIA apresentar os resultados atualizados das medições do índice de retrorefletância do(s) trecho(s) objeto(s) de questionamento(s), quando a fiscalização exercida pela ARTESP indicar tal necessidade.

e.2. Sinalização Vertical e Dispositivos de Sinalização de Alerta

· Limpeza:

Toda a sinalização vertical (de solo e aérea) e os dispositivos de sinalização de alerta, deverão ser limpos no máximo a cada quatro meses, por equipe devidamente treinada e através da utilização de jato d'água com alta pressão e lavagem com detergente e material apropriados. A CONCESSIONÁRIA deverá fornecer anualmente a programação de rotina desse serviço à ARTESP.

Em trechos com alto índice de sujeira, a limpeza deverá ser feita no máximo a cada dois meses. Caso a sujeira comprometa a legibilidade da sinalização, a sua limpeza deverá ser feita no prazo máximo de vinte e quatro horas.





Governo do Estado de São Paulo
Agência de Transporte do Estado de São Paulo
DIN Fiscalização

· Reposição ou substituição:

Placas de sinalização de regulamentação e advertência e dispositivos de sinalização de alerta: deverão ser repostos, reparados ou substituídos no prazo máximo de vinte e quatro horas, toda vez que for constatada ausência, baixa retrorrefletância, avaria, depredação ou vandalismo.

A reposição, reparo ou substituição das demais placas de sinalização deverão ser feita no prazo máximo de uma semana, toda vez que for constatada ausência, avaria, baixa retrorrefletância, depredação ou vandalismo.

É obrigação da CONCESSIONÁRIA apresentar os resultados atualizados das medições dos índices de retrorrefletância da(s) placa(s) objeto de questionamento(s), quando a fiscalização exercida pela ARTESP indicar tal necessidade.

Pórticos e semipórticos avariados que coloquem em risco os usuários da rodovia devem ser removidos no prazo de vinte e quatro horas e substituídos no prazo máximo de trinta dias. A sinalização neles contida deverá ser instalada provisoriamente no solo, obedecendo aos seguintes prazos máximos: vinte e quatro horas, para sinalização de regulamentação ou advertência; uma semana, para os demais tipos de sinalização.

e.3. Dispositivos Delimitadores

e.3.1. Tachas e Tachões Refletivos

· Limpeza:

Nos trechos onde as tachas ou tachões refletivos estiverem sujeitos à deposição de sujeira, sua limpeza deverá ser executada através da aplicação de jato d'água com alta pressão e lavagem com detergente e material apropriados. Esse serviço deverá ter frequência trimestral. A CONCESSIONÁRIA deverá fornecer anualmente a programação de rotina

desse serviço à ARTESP.

· Reposição:

A reposição de tachas e tachões com baixa retrorrefletância, quebrados, afundados ou inexistentes deverá ser providenciada no prazo máximo de uma semana.





Governo do Estado de São Paulo
Agência de Transporte do Estado de São Paulo
DIN Fiscalização

e.3.2. Balizadores, Delineadores e Cilindros Delimitadores

· Limpeza:

Deverá ser executada a cada dois meses. A CONCESSIONÁRIA deverá fornecer anualmente a programação de rotina desse serviço à ARTESP.

Em trechos com alto índice de sujeidade, a limpeza deverá ser mensal.

· Reposição:

A reposição de balizadores, de cilindros delimitadores e de delineadores com baixa retrorrefletância, avariados, furtados ou depredados deverá ser providenciada no prazo de uma semana.

e.4. Dispositivos de Canalização

· Limpeza ou pintura:

Deverá ser executada a cada seis meses. A CONCESSIONÁRIA deverá fornecer anualmente a programação de rotina desse serviço à ARTESP.

Em trechos com alto índice de sujeidade, a limpeza ou pintura deverá ser mensal.

· Reposição:

A reposição de prismas e segregadores danificados deverá ser providenciada no prazo de uma semana

e.5. Dispositivos de Uso Temporário

· Limpeza:





Governo do Estado de São Paulo
Agência de Transporte do Estado de São Paulo
DIN Fiscalização

Deverá ser executada sempre que o nível de sujeira estiver comprometendo a visibilidade e a retrorrefletância desses dispositivos. Prazo máximo de execução: vinte e quatro horas.

· Reposição:

A substituição ou complementação dos dispositivos de uso temporário com baixa retrorrefletância, deteriorados, depredados, furtados, insuficientes ou inexistentes deverá ser providenciada no prazo de vinte e quatro horas. No caso dos elementos luminosos complementares, deverá ser garantido o seu funcionamento permanente, através de estoque de lâmpadas ou outros componentes necessários à sua manutenção corretiva.

e.6. Sinalização Semafórica

· Limpeza:

A limpeza dos grupos focais deverá ser executada a cada quatro meses. A CONCESSIONÁRIA deverá fornecer anualmente a programação de rotina desse

serviço à ARTESP.

Caso ocorra sujeira que prejudique a visibilidade dos focos semafóricos, a sua limpeza deverá ser providenciada no prazo máximo de vinte e quatro hora;

· Reparo ou substituição:

No caso de componentes que comprometam a funcionalidade da sinalização semafórica, a manutenção corretiva deverá ser feita no prazo máximo de vinte e quatro horas. Para os demais componentes, no prazo máximo de uma semana.

e. Estruturas

- Descrição

Este programa compreende a limpeza dos dispositivos de drenagem das obras de arte especiais, estruturas de contenção e manutenção de juntas de dilatação.



ARTESPINF202000005A





Governo do Estado de São Paulo
Agência de Transporte do Estado de São Paulo
DIN Fiscalização

Está também prevista a pintura ou galvanização de guarda-corpos metálicos e balaústres.

- Padrões

- Limpeza de dispositivos de drenagem internos (buzinotes nos caixões perdidos): mínimo 02 (duas) vezes ao ano e dos dispositivos externos (na plataforma e acessos): mínimo a cada 02 (dois) meses;
- Pintura ou galvanização de guarda-corpo metálico e balaústres: mínimo 01 (uma) vez cada 02 (dois) anos;
- Limpeza ou pintura das superfícies expostas ao tráfego no mínimo 01 (uma) vez a cada 02 (dois) anos, em caso de pichações, de acordo com o item b.5;
- Manutenção de junta de dilatação: prazo máximo para correção de 24 (vinte e quatro) horas, toda vez que for detectada junta danificada.

f. Prédios e Pátios

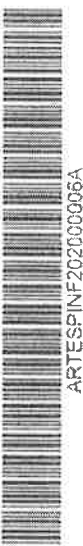
- Descrição

A conservação/manutenção de prédios e pátios prevê a substituição e/ou reparo das estruturas, impermeabilização e coberturas que constituem os prédios e pátios operacionais e de suporte, suas alvenarias e revestimentos.

Prevê ainda a substituição e/ou reparo das instalações hidráulicas e de esgoto, conservação de ruas, jardins, coleta de lixo, conservação de esquadrias, fechaduras e vidros, limpeza de fossas sépticas, manutenção de valas de infiltração, manutenção da pintura e eventualmente de poços profundos para abastecimento, etc.

- Padrões

A conservação preventiva e a conservação corretiva nos prédios e pátios operacionais e de suporte devem ser contínuas de maneira a mantê-los em plenas condições de operação.





Governo do Estado de São Paulo
Agência de Transporte do Estado de São Paulo
DIN Fiscalização

g. Sistema de Controle de Arrecadação

- Descrição

É composto pelos seguintes subsistemas

h.1. Sistema de Arrecadação

Pagamento Automático

Pagamento Semi-Automático

Pagamento Manual

h.2. Sistema de Controle de Violações

Este programa prevê a conservação/manutenção de todos os componentes e equipamentos que compõem este sistema e seus subsistemas garantindo o funcionamento conforme especificado no Anexo 05 - SERVIÇOS CORRESPONDENTES A FUNÇÕES OPERACIONAIS.

- Padrões

Todos os equipamentos/subsistemas que compõem o sistema de controle de arrecadação devem apresentar 100% (cem por cento) de operacionalidade. Para isso, a CONCESSIONÁRIA deve contar com equipamentos ou partes vitais dos sistemas de reserva para substituição imediata. Deverá também existir equipe técnica em sistema de plantão 24 (vinte e quatro) horas para proceder a imediata substituição ou reparo de equipamentos com problemas.

h. Sistema de Controle de Fiscalização





Governo do Estado de São Paulo
Agência de Transporte do Estado de São Paulo
DIN Fiscalização

- Descrição

É composto pelos seguintes subsistemas

i.1. PGF - Posto Geral de Fiscalização

Módulo de Policiamento Rodoviário

Módulo de Balança

Sistema de Pesagem Balança Seletiva

Sistema de Pesagem Balança de Precisão Fixa

Detectores de Presença de Veículos e Registros de Imagens

Equipamentos de Controle

Equipamentos Periféricos

Dispositivos de Sinalização e Elementos de Segurança

Dispositivos de detecção de Velocidade de Aproximação

i.2. Controle de Velocidade Fixo e Móvel

Equipamentos de Controle

Estrutura Física

i.3. Leitura e Decodificação de Placas de Veículos (OCR)

Equipamentos de Controle





Governo do Estado de São Paulo
Agência de Transporte do Estado de São Paulo
DIN Fiscalização

Pórticos Suporte

Este programa prevê a conservação/manutenção de todos os componentes e equipamentos que compõem este sistema e seus subsistemas garantindo o funcionamento conforme especificado no Anexo 05 - SERVIÇOS CORRESPONDENTES A FUNÇÕES OPERACIONAIS.

- Padrões

Todos os equipamentos/subsistemas que compõem o sistema de controle de fiscalização devem apresentar 100% (cem por cento) de operacionalidade. Para isso, a CONCESSIONÁRIA deve contar com equipamentos ou partes vitais dos sistemas de reserva para substituição imediata. Deverá também existir equipe técnica em sistema de plantão 24 (vinte e quatro) horas para proceder a imediata substituição ou reparo de equipamentos com problemas.

i. Sistema de Telecomunicações

- Descrição

É composto pelos seguintes subsistemas:

i.1. Sistema de Radiofonia

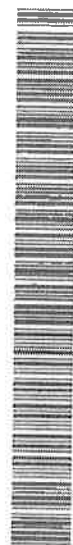
Estações Fixas

Estações Móveis

Estações Portáteis

Estações Repetidoras

i.2. Sistema de Telefonia Comercial e 0800





Governo do Estado de São Paulo
Agência de Transporte do Estado de São Paulo
DIN Fiscalização

i.3. Sistema de Transmissão de Dados

i.4. Centro de Controle Operacional

i.5. Sistema de Comunicação com o Usuário (Call Box)

i.6. Painel de Mensagem Variável

Painel de Mensagem Variável Fixo

Painel de Mensagem Variável Móvel

Este programa prevê a conservação/manutenção de todos os componentes e equipamentos que compõem este sistema e seus subsistemas garantindo o funcionamento conforme especificado no Anexo 05 - SERVIÇOS CORRESPONDENTES A FUNÇÕES OPERACIONAIS.

- Padrões

Com exceção dos Sistemas de telefonia comercial e de comunicação com o usuário (Call Box), todos os sistemas/subsistemas que compõem o sistema de telecomunicações devem apresentar 100% (cem por cento) de operacionalidade. Para isso a CONCESSIONÁRIA deve contar com equipamentos ou partes vitais dos sistemas de reserva para substituição imediata. Deverá também existir equipe técnica em sistema de plantão 24 (vinte e quatro) horas para proceder a imediata substituição ou reparo de equipamentos com problemas.

Sistema de telefonia comercial: a manutenção deste setor deve ser executada de acordo com os padrões exigidos pela CONCESSIONÁRIA local de telefonia.

Sistema de Comunicação com o Usuário (Call Box): deverá ser previsto e implantado esquema de manutenção adequado para manter no mínimo 90% (noventa por cento) das caixas de chamada instaladas em operação. O número de caixas de chamada instaladas não deve ser inferior a 98% (noventa e oito por cento) do número de caixas previstas no projeto original de implantação.



ARTESPINF202000006A





Governo do Estado de São Paulo
Agência de Transporte do Estado de São Paulo
DIN Fiscalização

j. Sistema de Monitoração de Tráfego

- Descrição

É composto pelos seguintes subsistemas:

k.1.Sistema de Sensoriamento de Tráfego.

k.2.Sistema de Monitoração de Tráfego por CFTV.

k.3.Sistema de Monitoração e Segurança em Túneis.

Este programa prevê a conservação/manutenção de todos os componentes e equipamentos que compõem este sistema e seus subsistemas, garantindo o funcionamento conforme especificado no Anexo 05 - SERVIÇOS CORRESPONDENTES A FUNÇÕES OPERACIONAIS.

- Padrões

Todos os equipamentos/subsistemas que compõem o sistema de monitoração de tráfego devem apresentar 100% (cem por cento) de operacionalidade. Para isso, a CONCESSIONÁRIA deve contar com equipamentos ou partes vitais dos sistemas de reserva para substituição imediata. Deverá também existir equipe técnica em sistema de plantão 24 (vinte e quatro) horas para proceder a imediata substituição ou reparo de equipamentos com problemas.

k. Iluminação





Governo do Estado de São Paulo
Agência de Transporte do Estado de São Paulo
DIN Fiscalização

- Descrição

Este programa prevê a conservação/manutenção dos sistemas de iluminação externa das praças de pedágio, praças de balanças, postos da Polícia Militar Rodoviária, pátios de apreensão de veículos, trevos e túneis. Prevê ainda a conservação/manutenção de toda a iluminação predial e da sinalização luminosa existente no Sistema.

Os sistemas de iluminação internos e externos deverão oferecer padrão de iluminação compatível com as funções específicas e condições climáticas, nos períodos requeridos durante o dia ou a noite.

Os serviços de conservação/manutenção da iluminação são basicamente os seguintes:

- Substituição de lâmpadas ou luminárias;
- Substituição de reatores e ignitores;
- Substituição de postes;
- Substituição de disjuntores ou fusíveis;
- Limpeza de luminárias.

- Padrões

- Manutenção da iluminação Viária;
- Manutenção da iluminação Predial;
- Manutenção da sinalização Luminosa.

Estes sistemas de iluminação internos e externos deverão oferecer padrão compatível com as funções específicas e condições climáticas locais. O nível de iluminação em qualquer ponto de uma superfície não deve ser inferior a 75% (setenta e cinco por cento) do nível previsto em projeto.

Â - Eletrificação





Governo do Estado de São Paulo
Agência de Transporte do Estado de São Paulo
DIN Fiscalização

- Descrição

Este programa prevê a conservação/manutenção das linhas de alta e baixa tensão, reparo e substituição de subestações e transformadores, reparo de conjuntos moto geradores, painéis de comando, substituição de conectores, disjuntores e fusíveis, reparos em quadros de comando, bancos de baterias, conservação dos sistemas de proteção contra descargas atmosféricas e etc.

- Padrões

O padrão de conservação das linhas de alta e baixa tensão, subestações, transformadores, motogeradores e sistemas "No Break" deve ser compatível com o padrão da CONCESSIONÁRIA local de energia elétrica.

4 - Como a ARTESP fiscaliza se as concessionárias estão fazendo a manutenção corretamente dos trechos sob responsabilidade das mesmas?

Resposta:

No que se refere a Conservação de Rotina, a fiscalização das Concessionárias é realizada através de vistorias técnicas da ARTESP, bem como através de equipes de apoio a fiscalização que atuam diariamente nas rodovias. Para o acompanhamento e fiscalização dos serviços que são executados pelas Concessionárias, as equipes de apoio à fiscalização registram a presença das equipes de trabalho da Concessionária ao longo das rodovias, verificando o fiel cumprimento dessas programações.

Conforme informado no item 2, caso não seja executada determinada atividade no trecho programado, a Concessionária estará sujeita às penalidades contratuais.

Por outro lado, essas equipes de apoio à fiscalização ao constatarem não conformidades referentes a conservação de rotina, é então efetuado o registro dessas não conformidades e posteriormente é feito o retorno para verificar se essas irregularidades foram corrigidas nos





Governo do Estado de São Paulo
Agência de Transporte do Estado de São Paulo
DIN Fiscalização

prazos de edital.

Caso não sejam corrigidas essas irregularidades, a Concessionária estará sujeita às penalidades contratuais.

No que se refere à Conservação Especial de Pavimento, a fiscalização dos serviços é realizada através de vistorias técnicas da ARTESP, bem como através das equipes de apoio a fiscalização de acompanhamento de campo, diariamente, no sentido de verificar o fiel cumprimento da execução da obra em conformidade com o projeto aprovado pela Artesp.

Também no que se refere à Conservação Especial de obras de arte especiais (OAE's), a fiscalização dos serviços também realizada através de vistorias técnicas da ARTESP, como também através das equipes de apoio a fiscalização de acompanhamento diário, no sentido de verificar o fiel cumprimento dos serviços, previstos em cronogramas aprovados pela Artesp.

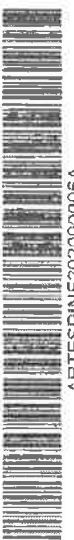
E, como também informado no item 2, caso do não cumprimento dos serviços executados não estarem de acordo com os projetos de recuperação e cronogramas, a Concessionária estará sujeita às penalidades do contrato.

5- O trecho citado acima está precário. Quais as penalidades serão aplicadas a concessionária por não manter o trecho com boa conservação? Quando será essa penalidade? Quem fará a advertência?

Resposta:

Referente a **Conservação de Rotina**, informamos que no período de 2017 a 2020 a Concessionária SPMAR foi notificada por não correção de não conformidades nos termos e prazos contratuais, constatadas pela fiscalização da ARTESP, conforme tabela abaixo:

ANO	2017	2018	2019	2020	TOTAL
INFRAÇÕES	451	242	541	198	1.432
NOTIFICAÇÕES	112	98	158	44	412





Governo do Estado de São Paulo
Agência de Transporte do Estado de São Paulo
DIN Fiscalização

Referente a **Conservação Especial de Pavimento**, informamos que a Concessionária foi notificada por não início e por não término da obra - **SP 021 Pavimento Asfáltico - 1ª Intervenção Pista Externa e Interna km 30+000 ao km 43+200 - Trecho Sul**, com data programada de início em **10/03/2017** e término em **09/03/18**.

Cabe ressaltar que em razão de pleitos da Concessionária junto à Artesp, existem processos na Artesp tratando exclusivamente de temas, quais sejam, (i) das condições de deterioração do pavimento existente anteriormente à concessão, (ii) do acionamento da garantia construtiva, e (iii) do pedido de reequilíbrio econômico financeiro do contrato, sendo que o assunto foi analisado por suas diversas Áreas da ARTESP, as quais se manifestaram pela improcedência do pleito, uma vez que não foi configurada qualquer hipótese de desequilíbrio econômico-financeiro previsto no Contrato de Concessão, por se tratar de inadequação da construção do Trecho Sul do Rodoanel, cuja responsabilidade foi atribuída à DERSA, anterior administradora e executora do sistema rodoviário concedido.

Em sendo indeferidos esses pleitos na ARTESP, a Concessionária impetrou seus direitos judicialmente, originando uma decisão judicial de suspensão temporária dos serviços de **conservação especial do pavimento**, proferida nos autos do processo, em trâmite no Tribunal de Justiça do Estado de São Paulo.

Com vistas a conferir orientação jurídica aos processos administrativos sancionatórios (Notificações de não conformidades de Conservação de Rotina), instaurados pela Diretoria da DIN em face da Concessionária SPMAR S.A., por força da constatação do descumprimento das obrigações previstas no contrato de concessão, no que diz respeito ao serviço de conservação de rotina, relacionado a vícios estruturais no pavimento, a Consultoria Jurídica da ARTESP emitiu Parecer Referencial, no qual conclui que em virtude de (i) não haver previsão judicial que determine a suspensão dos serviços de conservação de rotina; (ii) por existir processo administrativo próprio para se apurar o desgaste do pavimento e acionamento das garantias; e (iii) pelas irregularidades constantes na via representarem uma grave ameaça a segurança dos usuários; é do entendimento daquela Consultoria que a Concessionária SPMAR deva se responsabilizar pelo reparo das eventuais inconsistências no pavimento.

Em tempo, informamos que a Concessionária, por fim, deu início em **02/12/19** à referida obra na SP 021 Pavimento Asfáltico - 1ª Intervenção - Pista Externa e Interna km 30+000 ao km 43+200 - Trecho Sul, encontrando-se atualmente em andamento com **77,75%** dos serviços executados até **18/09/2020**.



ARTESPINF202000006A





Governo do Estado de São Paulo
Agência de Transporte do Estado de São Paulo
DIN Fiscalização

Como solução de projeto aprovado pela ARTESP, de recuperação do trecho em questão, estão sendo realizados como serviços preliminares a execução de reparos profundos; reparos localizados; pequenos trechos com reconstrução; fresagem e recomposição em CBUQ; microfresagem; e drenos de pavimento. E, como revestimento do pavimento asfáltico, serão executados trechos com reforço em CBUQ e o restante em micro revestimento asfáltico à frio.

Anexos:

- Relação de Notificações de **Conservação de Rotina** de 2017 a 2020
- Relatório fotográfico de **Conservação Especial** dos serviços de intervenção de pavimento do km 30+000 ao 43+200, Pista Interna e Externa da SP-021.

São Paulo, 25 de setembro de 2020.

Flavio da Costa Alves Rossi
Supervisor Seção Técnica
DIN Fiscalização



Assinado com senha por FLAVIO DA COSTA ALVES ROSSI - 25/09/20 às 17:21:39.
Documento Nº: 8813975-8751 - consulta à autenticidade em
<https://www.documentos.spsempapel.sp.gov.br/sigaex/public/app/autenticar?n=8813975-8751>





Governo do Estado de São Paulo
Agência de Transporte do Estado de São Paulo
Diretoria de Investimentos

Memorando

Assunto: Requerimento de informação nº 579 de 2020, no qual solicita informações a respeito da SP-21, Rodoanel Mário Covas, Do Km 33 até o Km 40, sentido Norte para Sul, de Barueri para Parelheiros

À Assessoria Parlamentar

Trata-se do Requerimento de informação nº 579 de 2020, no qual solicita informações a respeito da SP-21, Rodoanel Mário Covas, Do km 33 até o km 40, sentido Norte para Sul, de Barueri para Parelheiros.

Tendo em vista que o expediente foi analisado pela DIN/Fiscalização, conforme se observa às fls. 08/53, segue para análise e prosseguimento.

rfc/GKL

São Paulo, 28 de setembro de 2020.

Pedro da Silva Brito Junior
Diretor
Diretoria de Investimentos



Classif. documental	006.01.10.001
---------------------	---------------



Assinado com senha por PEDRO DA SILVA BRITO JUNIOR - 28/09/20 às 11:08:25.
Documento Nº: 8830597-8751 - consulta à autenticidade em
<https://www.documentos.spsempapel.sp.gov.br/sigaex/public/app/autenticar?n=8830597-8751>

SIGA



Governo do Estado de São Paulo
Agência de Transporte do Estado de São Paulo
Diretoria Geral

Ofício

Interessado: ALESP - Deputado Estadual Sergio Victor

Assunto: Requerimento de Informação nº 579/2020

Senhor Secretário Executivo

NELSON LUIZ BAETA NEVES FILHO

Secretaria de Governo do Estado de São Paulo

Encaminho a manifestação da Diretoria de Investimentos da ARTESP referente à Requerimento de Informação nº 579/2020 , do Deputado Estadual Sergio Victor.

Atenciosamente,

São Paulo, 28 de setembro de 2020.

Milton Roberto Persoli
Diretor Geral
Diretoria Geral

Classif. documental 006.01.10.003



Assinado com senha por MILTON ROBERTO PERSOLI - 28/09/20 às 17:33:54.
Documento Nº: 8851102-249 - consulta à autenticidade em
<https://www.documentos.spsempapel.sp.gov.br/sigaex/public/app/autenticar?n=8851102-249>

